

Relatório e Contas 2017

Rua Eng.º José Cordeiro, nº6
9504-522 Ponta Delgada
Tel.: 296 209 650 Fax: 296 209 651
E-mail: geral@norma-acoeres.pt

www.norma-acoeres.pt



cul.
1 - QAN

| | |
|--|----|
| Acionistas | 3 |
| Mensagem do Conselho de Administração..... | 4 |
| A Empresa | 5 |
| Atividade | 7 |
| Recursos Humanos | 9 |
| Informação Económica e Financeira | 12 |
| Proposta de Aplicação de Resultados..... | 18 |
| Demonstrações Financeiras Individuais | 19 |
| Balanço | 20 |
| Demonstração dos Resultados | 21 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa..... | 22 |
| Demonstração de Alteração dos Capitais Próprios..... | 23 |
| Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais..... | 24 |
| Informações sobre os Órgãos Sociais | 50 |
| Relatório e Parecer do Fiscal Único | |
| Certificação Legal das Contas | |

Acionistas

Out.
Q.A.07
P



EDA, Electricidade dos Açores, S.A. – 62,625%



CONSULMAR - SGPS, S.A. – 25,500%



Seguradoras Unidas, S.A. – 5,000%

Outros – 6,875%

Capital Social: 400.000 €

Mensagem do Conselho de Administração

A NORMAAÇORES apresenta, em 2017, um Resultado Líquido de 76.959 euros. O volume de negócios registou um acréscimo de 2%, quando comparado com o valor registado em 2016. Ao longo dos últimos cinco anos o Capital Próprio passou de 2.776 mil euros para 2.933 mil euros e nesse período foram também distribuídos resultados no valor de 474 mil euros.

Num contexto económico mais desfavorável, e embora se tenha procedido a alguns ajustamentos, a NORMAAÇORES manteve ao longo dos anos um modelo de negócio alicerçado em competências próprias, não tendo transitado para um modelo assente na contratação e no agenciamento de serviços externos, tal como se veio observar ter ocorrido em diversas empresas congéneres nas áreas da engenharia. Mantemos a convicção de que o capital humano e uma gestão atenta são ativos fundamentais no negócio da consultadoria.

O enfoque comercial da empresa, alicerçado em fatores de diferenciação de qualidade e fiabilidade, são aspetos distintivos que se materializam nos serviços que prestamos.

A implementação do sistema de gestão no âmbito da qualidade, segurança e ambiente a par da atenta capacitação dos recursos humanos, conjuntamente com outros investimentos proporcionam um melhor e maior controlo da gestão e asseguram uma empresa mais robusta para enfrentar os desafios do futuro.

Mais uma vez elogiamos a motivação, a partilha e o forte empenhamento dos nossos trabalhadores nos desafios deste novo paradigma. Seguramente contribuíram para a captação de trabalho e alcance dos resultados que perseguimos.

Aos nossos clientes agradecemos a confiança que nos depositaram e reafirmamos o nosso compromisso na procura de bem servir.

Aos nossos colaboradores e parceiros, o reconhecimento pela vossa pronta cooperação.

Aos nossos accionistas um agradecimento muito particular pelo acompanhamento e atenção dispensada.

A Empresa

A NORMAAÇORES tem por objeto social o planeamento, a consultadoria e a prestação de serviços nas áreas de estudos e projetos de arquitetura e engenharia, gestão e fiscalização de projetos e obras, estudos de impacto ambiental, auditorias e diagnósticos ambientais e acompanhamento ambiental de obras, gestão de resíduos, apoio à gestão empresarial, formação profissional, estudos económico-financeiros, estudos de mercado e sondagens de opinião, segurança, higiene e saúde no trabalho e o apoio e/ou execução de ensaios, detendo para o efeito uma estrutura com recursos nas ilhas Terceira, São Jorge, Pico, Faial e Flores, para além de S. Miguel, onde tem sede, em Ponta Delgada.

Na área de Engenharia e Fiscalização a NORMAAÇORES detém no seu curriculum uma parte muito expressiva das grandes obras e infraestruturas realizadas na Região, nomeadamente na coordenação, planeamento e fiscalização de obras portuárias, aeroportuárias, estradas, estruturas de produção, transporte e distribuição de energia elétrica, abastecimento de água, instalações industriais, hotéis e grandes equipamentos sociais, como sejam hospitais e centros de saúde, escolas, creches, centros sociais, recuperação de antigos edifícios, algum património histórico da Região, tal como museus e outros edifícios similares.

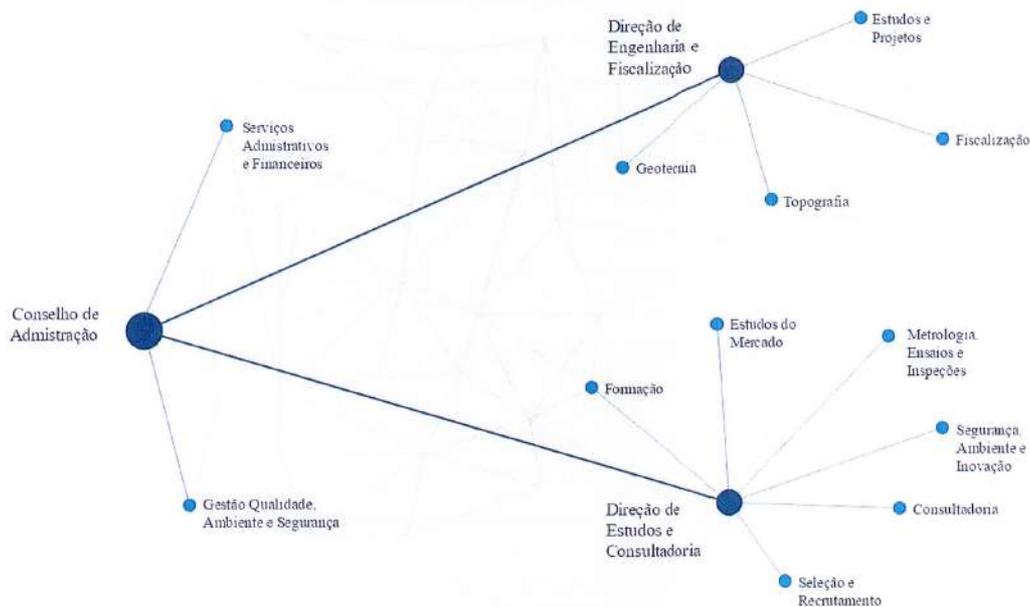
Os serviços prestados relacionam-se essencialmente com Estudos e Projetos de Arquitetura e de Engenharia, Geotecnia, Topografia, Assistência Técnica a Instalações, nomeadamente Inspeções, Monitorizações e Ensaios, Auditorias de Qualidade, Assistência Técnica e Fiscalizações de Obra, Fiscalização de Manutenção de Equipamentos e Instalações tal como Monitorização da Pavimentação, Sinalização de Vias, Condições de Circulação de Veículos e Travessias Pedonais, Barreiras de Segurança, Pontes e apoio e Coordenação de Segurança em Obra e Acompanhamento Ambiental, Museus, Matadouros, Projetos de Estruturas e outros, como sejam Estudos Geotécnicos, Topografia, Avaliações e Expropriações, etc..

Na área da Consultadoria destacam-se a Consultadoria de Gestão, os Estudos de Mercado e Sondagens, o Recrutamento e Seleção de Pessoal, a Formação e Consultadoria na Implementação de Sistemas de Gestão ISO, o Ordenamento do Território, a Gestão Ambiental e a Gestão de Sistemas de Tratamentos de Resíduos, a Metrologia e Ensaios e Inspeções Técnicas, a Monitorização de Ruído Ambiental, Laboral e Acústica.

Procuraram-se identificar nas áreas de atuação da empresa, um serviço que proporcione um acréscimo de competitividade para os clientes.

O sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, no âmbito da ISO:9001:2008, 14001:2012 e da OHSAS 18001:2007, encontra-se consolidado e tem-se revelado um instrumento fundamental no controlo da qualidade do trabalho prestado, na gestão eficaz dos recursos e da observância dos valores da empresa.

A organização da empresa assenta essencialmente na coordenação efetuada pelo Conselho de Administração e pelas duas Direções, Engenharia e Fiscalização e Estudos e Consultadoria.



*CMH.
R.A.O.R*

A empresa possui uma ampla estrutura técnica interdisciplinar, constituída por 28 quadros superiores, 19 técnicos especializados e 8 colaboradores administrativos e de apoio às áreas de negócio, num total de 55 colaboradores em permanência. Conta ainda com uma vasta rede de parceiros, amplamente reconhecidos nas suas competências, o que lhe permite, através das sinergias geradas, deter e disponibilizar um conjunto muito alargado de competências para responder às oportunidades e desafios que o mercado regional coloca.

Atividade

Os Resultados Líquidos do Exercício foram 76,9 mil euros.

(mil euro)

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|
| Volume de Negócios | 3.586 | 2.407 | 2.743 | 3.075 | 3.122 |
| Ativo Líquido | 3.779 | 3.532 | 3.838 | 4.083 | 4.012 |
| Capital Próprio | 2.776 | 2.755 | 2.911 | 3.182 | 2.933 |
| Liquidez Geral (nº) (Activo Corrente/Passivo Corrente) | 2,7 | 3,1 | 3,1 | 3,4 | 2,9 |
| Solvabilidade Total (nº) (Ativo Líquido/Passivo) | 3,8 | 4,5 | 4,1 | 4,5 | 3,7 |
| Rentabilidade dos Capitais Próprios (%) (Resultados Líquidos/ Capital Próprio) | 13,5 | 0,3 | 4,0 | 10,1 | 2,6 |
| Resultado Operacional- EBIT | 415 | 15 | 124 | 337 | 106 |
| Resultado Líquido | 375 | 8 | 118 | 323 | 77 |
| Pessoal ao Serviço em 31 de Dezembro | 53 | 47 | 47 | 50 | 55 |

Em 2017 o Volume de Negócios da NORMAAÇORES foi de 3 122 mil euros, com um aumento de 1,53%, comparativamente ao ano de 2016. Nas prestações de serviços da área da Engenharia e Fiscalização foram faturados 1 497 mil euros, um decréscimo de 8% relativamente ao valor registado no ano anterior. Em Estudos e Consultadoria foram faturados 1 625 mil euros, ou seja, um acréscimo de 12,2%.

(mil euro)

| Volume de Negócios | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2017/16 | |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|---------|
| | | | | | | Est. % | Evol. % |
| Total | 3.586 | 2.407 | 2.743 | 3.075 | 3.122 | 100 | 1,5 |
| Engenharia | 1.849 | 1.104 | 1.562 | 1.627 | 1.497 | 48 | -8,0 |
| Projetos | 246 | 361 | 790 | 671 | 388 | 12 | -42,2 |
| Fiscalização | 1.603 | 743 | 772 | 956 | 1.109 | 36 | 16,0 |
| Consultadoria e Estudos | 1.737 | 1.303 | 1.181 | 1.448 | 1.625 | 52 | 12,2 |
| Consultadoria | 777 | 636 | 709 | 725 | 768 | 25 | 5,9 |
| Seleção de Pessoal | 13 | 22 | 19 | 34 | 41 | 1 | 20,6 |
| Estudos de Opinião | 42 | 19 | 27 | 31 | 63 | 2 | 103,2 |
| Formação Profissional | 521 | 243 | 155 | 311 | 319 | 10 | 2,6 |
| Metrologia, Ensaios e Inspeções | 118 | 130 | 131 | 160 | 153 | 5 | -4,4 |
| Segurança, Ambiente e Inovação | 266 | 253 | 140 | 187 | 281 | 9 | 50,3 |

Ao nível da Engenharia e Fiscalização, a componente de fiscalização regista um acréscimo de atividade. A NORMAAÇORES presta serviços de fiscalização de obras e assistência técnica ou coordenação de segurança em todas as ilhas do arquipélago dos Açores. Pela sua expressão e relevância, na área de projeto e fiscalização salientamos o acompanhamento da construção ou remodelação de estradas,

empregadas nas áreas da segurança social, portos, aeroportos, energia, hotéis, centro de triagem de resíduos, creches e jardins de infância, parque de ciência e tecnologia e ambiente.

Na Consultadoria foram prestados serviços nas áreas de Estudos, Consultadoria Geral, Formação, Recrutamento e Seleção, Assessoria e Gestão de Espaços, Metrologia e Ensaios, Inspeção de Elevadores e Coordenação e Segurança, avaliação na área da Segurança do Trabalho, Acompanhamento Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental, Estudos de Acústica, entre outros. Na área da Consultadoria, destacam-se os acréscimos registados nas prestações de serviço em Estudos de Mercado, e Segurança, Ambiente e Inovação e Seleção de Pessoal, áreas tradicionais da NORMAÇORES, afirmando-se deste modo como um importante parceiro no desenvolvimento económico da Região. Para a Consultadoria foi um ano importante pelo reforço de estudos setoriais.

O crescimento verificado no âmbito da Segurança, Ambiente e Inovação deriva essencialmente da atividade ao nível dos estudos de impacto ambiental e coordenação de segurança. A Metrologia, Ensaios e Inspeções continuam a assumir um papel de grande relevo, por englobarem atividades associadas às obrigações legais dos nossos principais clientes, muito embora com um ligeiro decréscimo explicado em parte pela menor atividade enquanto Entidade Inspetora de Instalações de Elevadores.

Recursos Humanos

Em 31 de Dezembro de 2017 a NORMAAÇORES contava com 55 trabalhadores ao seu serviço, dos quais 44 são do quadro permanente.

Os recursos humanos permanentes distribuem-se essencialmente pelas ilhas de São Miguel, Terceira, São Jorge, Pico, Faial e Flores.

| Pessoal | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2017/16 (%) |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|-------------|
| Quadros Superiores | 25 | 22 | 22 | 25 | 28 | 12,0 |
| Quadro | 14 | 15 | 17 | 20 | 20 | 0,0 |
| Contratos | 11 | 7 | 5 | 5 | 8 | 60,0 |
| Quadros Técnicos | 19 | 17 | 17 | 18 | 19 | 5,6 |
| Quadro | 13 | 16 | 17 | 17 | 17 | 0,0 |
| Contratos | 6 | 1 | 0 | 1 | 2 | 0 |
| Apoio e Administrativos | 9 | 8 | 8 | 7 | 8 | 14,3 |
| Quadro | 8 | 8 | 8 | 7 | 7 | 0,0 |
| Contratos | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Total | 53 | 47 | 47 | 50 | 55 | 10,0 |
| Quadro | 35 | 39 | 42 | 44 | 44 | 0,0 |
| Contratos | 18 | 8 | 5 | 6 | 11 | 83,3 |
| Custos C/ Pessoal (mil euros) | 1.605 | 1.524 | 1.444 | 1.555 | 1.612 | 3,7 |
| Custos Pessoal/nº de trabalhadores (euros) | 30.283 | 32.426 | 30.723 | 31.100 | 29.309 | -5,8 |
| Volume de Negócios/ nº de Trabalhadores (euros) | 67.649 | 51.206 | 58.362 | 61.500 | 56.764 | -7,7 |

Os custos com pessoal registam um acréscimo de cerca de 3,7% em 2017, comparativamente a 2016, enquanto o custo médio por trabalhador regista um decréscimo de 5,8%. O volume médio de negócios por trabalhador registou uma diminuição de 7,7%.

Ao quadro de pessoal corresponde um conjunto de competências fundamentais para o desenvolvimento das atividades constantes do objeto social da NORMAAÇORES:

- /// 1 Engenheiro civil, com especialização em vias de comunicação e geotecnia;
- /// 3 Engenheiro civis, com especialização em vias de comunicação, urbanismo e ou estruturas;
- /// 1 Engenheiro civil, com mestrado em Estruturas;
- /// 1 Engenheiro civil, com mestrado em Perfil de Construção;
- /// 1 Mestrado em Engenharia civil
- /// 2 Engenheiros civis;
- /// 3 Engenheiros técnicos civis;
- /// 1 Engenheiro Eletrotécnico;
- /// 2 Licenciados em Engenharia e Gestão Industrial;
- /// 1 Licenciado em Engenharia do Ambiente;
- /// 1 Licenciado em Biologia – Ramo Biotecnologia e Mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança

CUF. P. 10

- /// 1 Licenciado em Ciências Biológicas e da Saúde e Mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança
- /// 1 Licenciado em Biologia
- /// 1 Mestrado em Engenharia Mecânica;
- /// 4 Licenciados em Economia e Gestão;
- /// 2 Mestrados em Gestão;
- /// 1 Licenciado em Sociologia;
- /// 1 Licenciado em Psicologia;
- /// 1 Licenciado em Bio-Informática;
- /// 1 Técnico Inspetor;
- /// 2 Especialistas em topografia;
- /// 1 Especialista em desenho;
- /// 2 Medidores Orçamentistas;
- /// 1 Técnico de Segurança;
- /// 12 Técnicos Fiscais.

↑

Acresce ainda referir o conjunto de parceiros com os quais mantemos acordos de cooperação e "joint ventures", como são o caso da Consulmar, Consulmar-Açores, COBA, TPF Planege CENOR, Segma, ISQ, Controlvet, Vortal, para além da estreita colaboração com um vasto número de colaboradores e consultores externos com quem trabalhamos.

A política de recursos humanos seguida pela empresa e que delimita a sua atuação tem em consideração os seguintes vetores:

- /// Política salarial e Custos - A leitura do valor dos custos com pessoal deve ter presente a evolução da atividade e dos negócios que a empresa detém em cada período, pelo que a análise deste agregado encerra duas vertentes: (i) custo fixo: reflete os encargos com o quadro permanente e, (ii) necessidades pontuais: por acréscimo de atividade;
- /// Recrutamento - o recrutamento do pessoal e as circunstâncias em que o mesmo ocorre depende essencialmente das necessidades da empresa em função do grau de exigência dos compromissos associados a prestações de serviço em concreto;
- /// Gestão - o acompanhamento de proximidade da atividade de todos os colaboradores e a partilha de informação e objetivos são princípios basilares da Gestão de Recursos Humanos, privilegiando-se a motivação como instrumento de fator de sucesso da empresa.

Em 2017, foi proporcionada a frequência de 1.611 horas de formação, envolvendo 300 participações em cursos, seminários e fóruns. No âmbito da formação contínua a NORMAAÇORES promoveu o desenvolvimento e a adequação da qualificação dos trabalhadores, tendo em vista melhorar a produtividade e competitividade da empresa.

C.M.K. *[Handwritten Signature]*

| Cursos | nº de Participantes | horas |
|--|---------------------|---------------|
| | 109 | 869 |
| Sistema de Gestão de Organismo de Inspeção - ISO/IEC 17020 | 6 | 48 |
| Gestão de Riscos (ISO 3100 e ISO 27005) | 7 | 84 |
| Condução Defensiva, Económica e Ambiental | 49 | 98 |
| Curso de Projetista de SCIE para as 3ª e 4ª Categorias de Risco de Incêndio | 1 | 128 |
| Dimensionamento, Execução e Controlo de Taludes de Acordo com os Eurocódigos | 3 | 39 |
| Riscos Eléctricos | 13 | 91 |
| Norma NP EN ISO 9001:2015 | 8 | 92 |
| Gestão de Equipas | 7 | 84 |
| Excel Avançado | 1 | 21 |
| Segurança Alimentar | 1 | 30 |
| Marketing Digital | 4 | 48 |
| Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na Administração Regional - Açores | 1 | 14 |
| Ferramentas para Resolução Sistemática de Problemas | 4 | 32 |
| SEC.PN13.01 - Formação de Segurança da Aviação Civil - Nível 13 e 14 | 1 | 4 |
| Segurança da Informação ISO/IEC 27001 | 2 | 24 |
| END - Líquidos Penetrantes | 1 | 32 |
| Seminários e Fóruns | 191 | 742,5 |
| Ação de Sensibilização - Riscos, Perigos e Medidas de Controlo - On JOB | 51 | 204 |
| Ação de Sensibilização - SGQAS NORMAAÇORES | 5 | 9 |
| Ação de Sensibilização - Software AGIR - On JOB | 35 | 35 |
| Formação AGIR - On JOB | 6 | 42 |
| Seminário "A Qualidade de Serviço Cabe a Todos" | 3 | 18 |
| Sessão Esclarecimento "Orçamento de Estado para 2017" | 3 | 12 |
| Técnicas de Venda - On JOB | 1 | 1 |
| Seminário Técnico para os Beneficiários dos Projetos Aprovados na 1ª Convocatória do Programa de Cooperação Territorial | 1 | 3 |
| Seminário "Qualidade dos Serviços: Fator de Competitividade" | 1 | 2,5 |
| Seminário "Introdução à Norma Passive House" | 1 | 4 |
| Jornada de Modernization de la Administración Local "Reforço da Capacidade Institucional" | 1 | 4,5 |
| Workshop "Excelência da Qualidade" | 7 | 17,5 |
| Workshop "Gestão da Mudança" | 43 | 172 |
| Workshop Regional de Formação/Capacitação para a estruturação/apresentação de propostas ao aviso de 2017 do programa para o ambiente e a ação climática (LIFE) | 1 | 16 |
| Conferência "Novas Realidades: Proteção de Dados, Projetos Turísticos e Fiscalidade" | 12 | 42 |
| Webinar - SI2E - Sistema de Incentivo ao Empreendedorismo e ao Emprego | 1 | 1,5 |
| Conferência "Principais Inovações no código dos Contratos Públicos" | 10 | 35 |
| Seminário Técnico MAPEI "Degradação e Reabilitação dos Edifícios de Construção Antiga e Moderna" | 2 | 6 |
| Seminário "Prevenção de Riscos Profissionais" | 2 | 8 |
| II Jornadas Regionais do Direito do Trabalho | 2 | 32 |
| 42º Colóquio da Qualidade Qualidade: Inovação e Sustentabilidade | 1 | 10,5 |
| Formação Calibração de Tanques, Cisternas e Tubagens - ON JOB | 1 | 35 |
| Formação Reciclagem e Avaliação em ESP's e Revalidação em Magnetoscopia - ON JOB | 1 | 32 |
| Total | 300 | 1611,5 |

No âmbito da Medicina no Trabalho foram efetuados todos os processos previstos na legislação e dado acompanhamento necessário aos trabalhadores que eventualmente dele necessitaram.

Informação Económica e Financeira

Out. 2017

O Resultado Líquido do Exercício do ano de 2017 foi de 76.959 euros, conforme se pode observar no quadro seguinte.

| RENDIMENTOS E GASTOS | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | (euro) Evolução 2017/16 % |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------------|
| Serviços Prestados | 3.210.405 | 2.395.084 | 2.742.619 | 2.995.705 | 3.111.849 | 3,9 |
| Subsídios à exploração | 375.402 | 11.750 | 0 | 79.346 | 9.680 | -87,8 |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas | 128.324 | 249.870 | 101.852 | 205.604 | 98.856 | -51,9 |
| Fornecimentos e serviços externos | -1.557.738 | -1.092.616 | -1.235.734 | -1.348.205 | -1.301.507 | -3,5 |
| Gastos com o pessoal | -1.604.589 | -1.524.070 | -1.443.595 | -1.555.441 | -1.611.596 | 3,6 |
| Imparidade de dívidas a receber | -52.823 | 4.348 | 0 | -13.266 | -133.372 | 905,4 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 0 | 0 | 0 | -7.935 | -274 | -96,5 |
| Aumentos/reduções de justo valor | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0,0 |
| Outros rendimentos | 16.220 | 59.100 | 21.347 | 58.460 | 9.577 | -83,6 |
| Outros gastos | -8.765 | -6.792 | -16.247 | -9.247 | -9.959 | 7,7 |
| Resultado (EBITA) (antes de depreciações, gastos de financ. e impostos) | 506.435 | 96.673 | 170.241 | 405.022 | 173.255 | -57,2 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | -90.995 | -81.234 | -46.526 | -68.272 | -67.411 | -1,3 |
| Resultado Operacional (EBIT) (antes de gastos de financiamento e impostos) | 415.441 | 15.440 | 123.715 | 336.750 | 105.844 | -68,6 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Juros e gastos similares suportados | -6 | -5 | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Resultado antes de impostos | 415.434 | 15.435 | 123.715 | 336.750 | 105.844 | -68,6 |
| Imposto sobre o rendimento do período | -40.416 | -6.956 | -6.052 | -14.216 | -28.885 | 103,2 |
| Resultado Líquido do Período | 375.019 | 8.479 | 117.663 | 322.533 | 76.959 | -76,1 |

O Resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos, EBITA de 173.255 euros é inferior ao registado no ano anterior, em consequência de uma redução dos Proveitos Operacionais de 3,1%, e de um acréscimo dos Gastos Operacionais de 4,3%. De destacar o acréscimo de 905,4% de imparidades de dívidas a receber e a influência de cerca de menos 51,9% , face ao ano anterior, de ganhos imputados à participada Controlauto Açores, Lda., atendendo a que a aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 40/2006/A, de 31 de outubro e a ITVA nº 1/2007/A, conduz a ciclos de maior atividade de inspeção de veículos nos anos pares e de menor atividade nos anos ímpares.

As Prestações de Serviço registaram um acréscimo de 3,9%.

Os Subsídios à Exploração registaram um decréscimo de 87,8%, consequência do encerramento em 2016, pela Direção Regional competente, de processos de formação profissional financiada pelo Fundo Social Europeu. O valor de 9.680 euros refere-se a subsídios no âmbito de programas de apoio ao emprego.

Clk. P. 40

(mil euro)

| Rendimentos | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2017/16 % | Estr.(%) 2016 | Estr.(%) 2017 |
|--------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------------|------------------|------------------|
| Prestações de Serviços | 3.210 | 2.395 | 2.743 | 2.996 | 3.112 | 3,9 | 89,7 | 96,1 |
| Subsídios a Exploração | 375 | 12 | 0 | 79 | 10 | -87,3 | 2,4 | 0,3 |
| Outros Rendimentos | 145 | 309 | 123 | 264 | 109 | -58,7 | 7,9 | 3,4 |
| Reversões | 0 | 4 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0,0 | 0,2 |
| Proveitos Operacionais | 3.730 | 2.720 | 2.866 | 3.339 | 3.237 | -3,1 | 100,0 | 100,0 |
| Juros, Divid. Outros Rend. Similares | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Proveitos Totais | 3.730 | 2.720 | 2.866 | 3.339 | 3.237 | -3,1 | 100,0 | 100,0 |

Os Gastos Totais registaram um aumento de 4,3%, ou seja, mais 130 mil euros, muito influenciado pelo reforço de imparidades de clientes no valor de 139 mil euros. Os Gastos com Pessoal e os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos representam a quase totalidade dos custos da empresa e registam um acréscimo de 0,4%.

(mil euro)

| Gastos | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Evol. % 2017/16 | Estr.(%) 2016 | Estr.(%) 2017 |
|-------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------------------|------------------|------------------|
| Fornecimentos e Serviços Externos | 1.558 | 1.093 | 1.236 | 1.348 | 1.302 | -3,4 | 44,9 | 41,6 |
| Gastos com o Pessoal | 1.605 | 1.524 | 1.444 | 1.555 | 1.612 | 3,7 | 51,8 | 51,5 |
| Gastos Depreciação e de Amortização | 91 | 81 | 47 | 68 | 67 | -1,5 | 2,3 | 2,1 |
| Perdas por Imparidade | 53 | 0 | 0 | 13 | 139 | 969,2 | 0,4 | 4,4 |
| Provisões | 0 | 0 | 0 | 8 | 0 | -100,0 | 0,3 | 0,0 |
| Outros Gastos | 0 | 7 | 16 | 9 | 11 | 22,2 | 0,3 | 0,4 |
| Gastos Operacionais | 3.307 | 2.705 | 2.743 | 3.001 | 3.131 | 4,3 | 100,0 | 100,0 |
| Gastos Totais | 3.307 | 2.705 | 2.743 | 3.001 | 3.131 | 4,3 | 100,0 | 100,0 |

Os Gastos Operacionais e os Gastos com Pessoal registam acréscimos superiores aos valores registados em 2016 e previstos para 2017, fortemente influenciados por situações extraordinárias como sejam o reforço de imparidades de dívidas de clientes neste exercício.

Os Gastos com Pessoal registam em acréscimo de 57 mil euros, relativamente ao ano de 2016, resultado sobretudo de admissões, associadas a necessidades concretas para a realização de contratos de prestação de serviços. O acréscimo do número de trabalhadores, correspondendo a 7 entradas, das quais 5 ocorreram nos meses de janeiro a abril de 2017, e a 2 saídas.

De referir que, nos últimos anos, a empresa manteve uma forte contenção ao nível dos gastos com pessoal e um elevado padrão de exigência de trabalho ao qual a maioria dos trabalhadores soube corresponder, dentro de um espírito de partilha de objetivos e de reconhecimento da estratégia

Chl.
E.A. Açores

empresarial, que se deve sublinhar pela relevância que este aspeto assume no negócio da empresa, pois as mesmas dependem em muito da qualidade e capacidade dos seus recursos humanos.

Por sua vez, os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos apresentam um decréscimo de 47 mil euros.

As necessidades de recursos da empresa são alinhadas com as oportunidades que o mercado oferece ao longo de todo o exercício económico. As análises comparativas relativamente ao exercício económico anterior e ao orçamento devem ter em consideração as diferenças na composição do trabalho em concreto, que podem apresentar incidência e valor de projetos com maior ou menor grau de competências internas, margens distintas, ou outras condicionantes.

(mil euro)

| Gastos | 2016 | 2017 | | 2017/16 | | 2017 Exec/Prev | |
|-----------------------------------|-------|----------|-----------|---------|--------|----------------|--------|
| | | Previsto | Executado | Var. | Var. % | Var. | Var. % |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 1.348 | 1.241 | 1.302 | -47 | -3,5% | 61 | 4,9% |
| Gastos com o Pessoal | 1.555 | 1.599 | 1.612 | 56 | 3,6% | 13 | 0,8% |
| Imparidades de Dívidas a Receber | 13 | 0 | 133 | 120 | 905,4% | 133 | 0 |
| Provisões | 8 | 0 | 0 | -8 | -96,5% | 0 | 0 |
| Amortizações e Depreciações | 68 | 74 | 67 | -1 | -1,3% | -7 | -8,9% |
| Outros Gastos | 9 | 8 | 10 | 1 | 7,7% | 2 | 24,5% |
| Gastos Operacionais | 3.002 | 2.922 | 3.124 | 122 | 4,1% | 202 | 6,9% |
| Resultado Líquido | 322 | 12 | 77 | -245 | -76,1% | 65 | 525,7% |

(mil euro)

| | 2016 | 2017 | 2017/16 | |
|--|------|------|---------|--------|
| | | | Var. | Var. % |
| Gastos com Comunicações | 27 | 32 | 5 | 16,5% |
| Deslocações, Estadas e Alugueres de Viaturas | 124 | 126 | 2 | 1,7% |
| Ajudas de Custo | 52 | 64 | 12 | 23,4% |
| Frota Automóvel | 45 | 47 | 2 | 4,5% |
| | 248 | 268 | 21 | 8,4% |

Os gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel totalizaram 268 mil euros, um acréscimo de 21 mil euros, comparativamente a 2016, que estão sobretudo relacionadas com a prestação de serviços a clientes.

Importa referir, que sendo um exercício que regista um menor impacto de ganhos da participada Controlauto Açores, a par do reforço das imparidades de dívidas de clientes o Resultado Líquido é superior ao valor previsto e enquadra-se ao nível dos valores de anos anteriores.

A NORMAAÇORES detém uma participação maioritária de 60% no Capital Social da Controlauto-Açores, no valor de 180.000,00 euros. O Capital Próprio da empresa em 31 de Dezembro de 2017 ascendia a

Ctrl.
P. Aço
↑

948.904,17 euros. A Controlauto tem como objeto o exercício da actividade de inspeção de veículos nas ilhas Terceira, S. Jorge, Pico e Faial, e obteve um Resultado Líquido de 166.357,80 euros, no exercício de 2017.

Tendo em consideração a falta de atividade da empresa desde maio de 2009 e a caducidade dos seus alvarás a NORMAAÇORES, única detentora do capital, procedeu em 7 de dezembro de 2017 à aprovação das contas e do balanço final para efeitos de dissolução e encerramento da subsidiária GSU/Açores – Gestão de Sistemas Urbanos dos Açores, Sociedade Unipessoal, Lda, conforme Resolução do Conselho do Governo nº 133/2017 de 6 de dezembro de 2017, que autorizou a extinção e liquidação da sociedade. O Capital Próprio da empresa em 7 de Dezembro de 2017 era de 61.109,18 euros. O acto de registo de encerramento ficou concluído em 19 de dezembro de 2017.

O Balanço da empresa em 31 de dezembro de 2017.

PMh
P/2017
↖

| | (euro) | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| ATIVO | 3.778.625 | 3.531.711 | 3.837.856 | 4.083.189 | 4.012.114 |
| Ativo não corrente | 1.054.685 | 1.149.503 | 1.015.643 | 1.115.859 | 877.171 |
| Ativos fixos tangíveis | 163.812 | 104.903 | 68.929 | 104.148 | 74.338 |
| Goodwil | 0 | 0 | 0 | 251.855 | 223.871 |
| Participações financeiras | 889.727 | 1.043.945 | 946.205 | 756.779 | 569.343 |
| Outros investimentos financeiros | 0 | 0 | 0 | 337 | 1.176 |
| Ativos por impostos diferidos | 1.146 | 655 | 508 | 2.740 | 8.443 |
| Ativo Corrente | 2.723.940 | 2.382.209 | 2.822.212 | 2.967.330 | 3.134.944 |
| Cientes | 1.799.549 | 1.719.051 | 1.674.613 | 1.495.013 | 1.782.940 |
| Estados e outros entes públicos | 19.349 | 26.160 | 0 | 0 | 0 |
| Outros créditos a receber | 95.528 | 162.309 | 192.795 | 112.027 | 196.841 |
| Diferimentos | 11.398 | 10.891 | 17.305 | 38.401 | 22.060 |
| Caixa e depósitos bancários | 798.115 | 463.798 | 937.499 | 1.321.889 | 1.133.103 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | 3.778.625 | 3.531.711 | 3.837.856 | 4.083.189 | 4.012.114 |
| Capital próprio | 2.775.987 | 2.755.004 | 2.911.254 | 3.182.127 | 2.932.889 |
| Capital subscrito | 400.000 | 400.000 | 400.000 | 400.000 | 400.000 |
| Reservas legais | 80.000 | 80.000 | 80.000 | 80.000 | 80.000 |
| Outras Reservas | 784.345 | 784.345 | 784.345 | 784.345 | 784.345 |
| Resultados transitados | 729.344 | 1.013.434 | 1.021.913 | 1.089.976 | 1.144.443 |
| Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio | 407.279 | 468.746 | 507.333 | 505.273 | 447.143 |
| Resultado Líquido do Período | 375.019 | 8.479 | 117.663 | 322.533 | 76.959 |
| Passivo | 1.002.638 | 776.707 | 926.602 | 901.062 | 1.079.225 |
| Passivo não corrente | 2.311 | 9.365 | 6.456 | 17.383 | 16.037 |
| Provisões | 0 | 0 | 0 | 7.935 | 8.209 |
| Passivos por impostos diferidos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras dívidas a pagar | 2.311 | 9.365 | 6.456 | 9.448 | 7.828 |
| Passivo corrente | 1.000.327 | 767.342 | 920.146 | 883.679 | 1.063.188 |
| Fornecedores | 368.307 | 245.187 | 350.269 | 175.944 | 278.564 |
| Adiantamento de clientes | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.815 |
| Estado e outros entes públicos | 66.956 | 83.471 | 131.143 | 143.710 | 131.766 |
| Accionistas/sócios | 0 | 0 | 0 | 0 | 30.212 |
| Outras dívidas a pagar + Outros Passivos Correntes | 391.742 | 280.877 | 267.605 | 316.315 | 349.476 |
| Diferimentos | 173.322 | 157.807 | 171.129 | 247.709 | 266.355 |

cul.
P. 10/11
↙

A empresa apresenta uma estrutura financeira equilibrada, com bons indicadores de Liquidez, de Autonomia Financeira e de Solvabilidade.

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|
| FUNDO DE MANEIO (mil euro) | 1.724 | 1.615 | 1.902 | 2.084 | 2.072 |
| LIQUIDEZ GERAL (Ativo Corrente/Passivo Corrente) | 2,72 | 3,10 | 3,07 | 3,36 | 2,95 |
| AUTONOMIA FINANCEIRA (%) (Capital Proprio/Ativo Liquido) | 73,5 | 78,0 | 75,9 | 77,9 | 73,1 |
| SOLVABILIDADE TOTAL (nº) (Ativo Liquido/Passivo) | 3,8 | 4,5 | 4,1 | 4,5 | 3,7 |
| ROTAÇÃO DO ACTIVO (nº) (Prestações de Serviços + Sub.Exploração /Ativo) | 0,9 | 0,7 | 0,7 | 0,8 | 0,8 |
| RENTABILIDADE DOS CAPITAIS PROPRIOS (%) (Resultados Líquidos/ Capital Próprio) | 13,5 | 0,3 | 4,0 | 10,1 | 2,6 |
| REMUNERAÇÃO DOS CAPITAIS (%) (Resultados Liq. +Enc.Financ)/(CP+P.D.+Emprest.) | 13,5 | 0,3 | 4,0 | 10,1 | 2,6 |
| Resultado Operacional - EBIT (mil euro) | 415 | 15 | 124 | 337 | 106 |

Proposta de Aplicação de Resultados

Propomos à consideração dos Senhores Acionistas, nos termos do artigo 14º dos estatutos, a seguinte distribuição de Resultados Líquidos do Exercício, que terminou em 31 de dezembro de 2017, no montante de 76.958,97 Euros:

Dividendos: 76.800,00€ (setenta e seis mil e oitocentos euros).

Resultados Transitados: 158,97€ (cento e cinquenta e oito euros e noventa e sete cêntimos).

Ponta Delgada, 27 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração

Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins
Presidente

Carlos Adalberto Bernardo da Silva
Administrador

Artur Luís Ribeiro Gomes da Costa
Administrador

CM
RAC
→

Demonstrações Financeiras Individuais

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Balço Individual em 31 de dezembro de 2017

| | Notas | 2017 | 2016 |
|---|-------|---------------------|---------------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 7 | 74.337,71 | 104.147,50 |
| Goodwill | 8 | 223.871,20 | 251.855,10 |
| Participações financeiras - método equivalência patrimonial | 9 | 569.342,50 | 756.779,26 |
| Outros investimentos financeiros | 21 | 1.176,03 | 337,45 |
| Ativos por impostos diferidos | 16 | 8.443,17 | 2.739,92 |
| Total dos Ativos Não Correntes | | 877.170,61 | 1.115.859,23 |
| Ativo Corrente | | | |
| Cientes | 10 | 1.782.939,82 | 1.495.012,98 |
| Outros créditos a receber | 11 | 196.840,91 | 112.027,35 |
| Diferimentos | 12 | 22.059,77 | 38.401,27 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 1.133.103,34 | 1.321.888,53 |
| Total dos Ativos Correntes | | 3.134.943,84 | 2.967.330,13 |
| Total dos Ativos | | 4.012.114,45 | 4.083.189,36 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital subscrito | 17 | 400.000,00 | 400.000,00 |
| Reservas legais | 18 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| Outras reservas | 18 | 784.344,66 | 784.344,66 |
| Resultados transitados | 18 | 1.144.443,04 | 1.089.976,27 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 18 | 416.785,64 | 468.631,99 |
| Ajustamentos / outras variações no capital próprio | 18 | 30.356,95 | 36.640,93 |
| Resultado líquido do exercício | 18 | 76.958,97 | 322.533,22 |
| Total dos Capitais Próprios | | 2.932.889,26 | 3.182.127,07 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 19 | 8.208,88 | 7.934,61 |
| Outras dívidas a pagar | 14 | 7.827,91 | 9.448,31 |
| Total dos Passivos Não Correntes | | 16.036,79 | 17.382,92 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 13 | 278.564,44 | 175.944,19 |
| Adiantamento de clientes | 10 | 6.814,59 | 0,00 |
| Estado e outros entes públicos | 14 | 131.766,31 | 143.710,38 |
| Accionistas / sócios | 20 | 30.212,00 | 0,00 |
| Outras dívidas a pagar | 15 | 349.475,80 | 316.315,41 |
| Diferimentos | 12 | 266.355,26 | 247.709,39 |
| Total dos Passivos Correntes | | 1.063.188,40 | 883.679,37 |
| Total do Passivo | | 1.079.225,19 | 901.062,29 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 4.012.114,45 | 4.083.189,36 |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado nº 0776:


Pedro Jorge Pavão Reis

O Conselho de Administração:


Maria do Carmo C. Matias Marques Martins

Carlos Adalberto Bernardo da Silva

Artur Luís Ribeiro Gomes da Costa

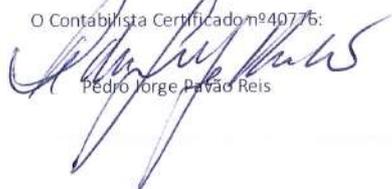
(Valores expressos em euros)

Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de dezembro de 2017

| | Notas | 2017 | 2016 |
|---|-------|-------------------|-------------------|
| Prestação de serviços | 22 | 3.111.848,58 | 2.995.705,19 |
| Subsídios à exploração | 23 | 9.680,00 | 79.346,09 |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 9 | 98.855,72 | 205.603,91 |
| Fornecimentos e serviços externos | 24 | -1.301.506,89 | -1.348.205,46 |
| Gastos com o pessoal | 25 | -1.611.595,59 | -1.555.441,43 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 10 | -133.371,83 | -13.265,52 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 19 | -274,27 | -7.934,61 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0,88 | 0,00 |
| Outros rendimentos | 26 | 9.577,18 | 58.460,46 |
| Outros gastos | 27 | -9.958,55 | -9.246,92 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 173.255,23 | 405.021,71 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 7 | -67.410,83 | -68.272,07 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 105.844,40 | 336.749,64 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado antes de impostos | | 105.844,40 | 336.749,64 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 28 | -28.885,43 | -14.216,42 |
| Resultado Líquido do Período | | 76.958,97 | 322.533,22 |

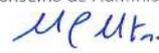
Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado nº40776:



Pedro Jorge Pavao Reis

O Conselho de Administração:



Maria do Carmo C. Matias Marques-Martins



Carlos Adalberto Bernardo da Silva



Artur Luis Ribeiro Gomes da Costa

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de dezembro de 2017

| Notas | 2017 | 2016 |
|--|---------------------|--------------------|
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | |
| Recebimentos de clientes | 3.159.512,50 | 3.736.841,49 |
| Pagamentos a fornecedores | (1.319.535,80) | (1.719.770,83) |
| Pagamentos ao pessoal | (1.577.257,15) | (1.529.534,96) |
| Caixa gerada pelas operações | 262.719,55 | 487.535,70 |
| | | |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | (23.101,70) | (9.829,16) |
| Outros recebimentos/pagamentos | (302.165,45) | (150.527,19) |
| | | |
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1) | (62.547,60) | 327.179,35 |
| | | |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Ativos fixos tangíveis | (17.843,65) | (75.047,97) |
| | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Ativos fixos tangíveis | 207.023,89 | 239,85 |
| Investimentos financeiros | 6.982,17 | 101.525,81 |
| Subsídios ao investimento | - | 80.092,61 |
| | | |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2) | 196.162,41 | 106.810,30 |
| | | |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Juros e rendimentos similares | - | - |
| | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Juros e gastos similares | - | - |
| Dividendos | (322.400,00) | (49.600,00) |
| | | |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3) | (322.400,00) | (49.600,00) |
| | | |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | (188.785,19) | 384.389,65 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 1.321.888,53 | 937.498,88 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4 1.133.103,34 | 1.321.888,53 |

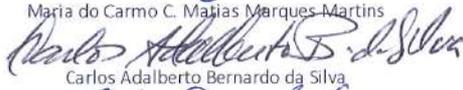
Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

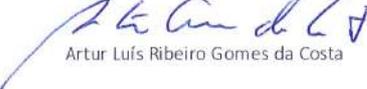
O Contabilista Certificado nº 40776:


Pedro Jorge Payão Reis

O Conselho de Administração:


Maria do Carmo C. Matias Marques Martins


Carlos Adalberto Bernardo da Silva


Artur Luís Ribeiro Gomes da Costa

Demonstração de alteração dos capitais próprios

| | Capital subscrito | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Ajustamento / outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | Total |
|---|----------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|--|---|------------------------------------|--------------|
| A 1 de Janeiro de 2016 | 400.000,00 | 80.000,00 | 784.344,66 | 1.021.913,07 | 482.297,29 | 25.035,80 | 117.663,20 | 2.911.254,02 |
| Alterações no período | | | | | | | | |
| Aplicação do resultado líquido de 2015 | - | - | - | 117.663,20 | - | - | (117.663,20) | - |
| Ajustamentos subsídios | - | - | - | - | 3.060,89 | (2.992,52) | - | 68,37 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | - | - | - | - | (16.726,19) | 14.597,65 | - | (2.128,54) |
| Resultado líquido do período | - | - | - | 117.663,20 | (13.665,30) | 11.605,13 | (117.663,20) | (2.060,17) |
| Resultado integral | | | | | | | 322.533,22 | 322.533,22 |
| Operações com detentores de capital no período | | | | | | | | |
| Distribuições | - | - | - | (49.600,00) | - | - | - | (49.600,00) |
| A 31 de Dezembro de 2016 | 400.000,00 | 80.000,00 | 784.344,66 | 1.089.976,27 | 468.631,99 | 36.640,93 | 322.533,22 | 3.182.127,07 |
| A 1 de Janeiro de 2017 | 400.000,00 | 80.000,00 | 784.344,66 | 1.089.976,27 | 468.631,99 | 36.640,93 | 322.533,22 | 3.182.127,07 |
| Alterações no período | | | | | | | | |
| Aplicação do resultado líquido de 2016 | - | - | - | 322.533,22 | - | - | (322.533,22) | - |
| Lucros não atribuídos das participadas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajustamentos subsídios | - | - | - | - | 3.823,13 | 1.620,40 | - | 5.443,53 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | - | - | - | 54.333,55 | (55.669,48) | (7.904,38) | - | (9.240,31) |
| Resultado líquido do período | - | - | - | 376.866,77 | (51.846,35) | (6.283,98) | (322.533,22) | (3.796,78) |
| Resultado integral | | | | | | | 76.958,97 | 76.958,97 |
| Operações com detentores de capital no período | | | | | | | | |
| Distribuições | - | - | - | (322.400,00) | - | - | - | (322.400,00) |
| A 31 de Dezembro de 2017 | 400.000,00 | 80.000,00 | 784.344,66 | 1.144.443,04 | 416.785,64 | 30.356,95 | 76.958,97 | 2.932.889,26 |

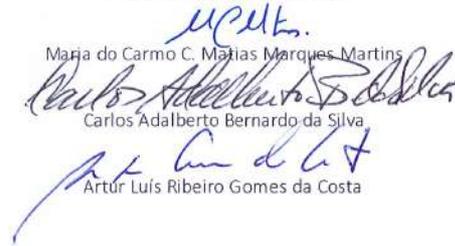
Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado nº40776:



Pedro Jorge Pavao Reis

O Conselho de Administração:



Maria do Carmo C. Matias Marques Martins
 Carlos Adalberto Bernardo da Silva
 Artur Luís Ribeiro Gomes da Costa

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

CM
EAM
M
J

1. Introdução

1.1 A NORMA AÇORES – SOCIEDADE DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS AÇORES, SA, é uma sociedade anónima, constituída a 29 de Dezembro de 1984, com sede na Rua Eng.º José Cordeiro, 6, Ponta Delgada, Açores, tem como objeto social o planeamento, a consultoria, assessoria e a prestação de serviços nas seguintes áreas:

- a) Estudos e projetos de arquitetura e engenharia;
- b) Planeamento, gestão e fiscalização de projetos e obras;
- c) Estudos de impacte ambiental, auditorias e diagnósticos ambientais, acompanhamento ambiental de obras;
- d) Gestão de resíduos;
- e) Apoio à gestão empresarial;
- f) Formação profissional;
- g) Estudos económico-financeiros;
- h) Estudos de mercado e sondagens de opinião;
- i) Segurança, higiene e saúde no trabalho;
- j) Apoio e/ou execução de inspeções e ensaios.

Compreendem-se no objeto as atividades acessórias, conexas ou complementares das atividades indicadas em 1.

1.2. A Norma integra o perímetro de consolidação de contas da EDA-Eletricidade dos Açores, SA, com sede social na Rua Francisco Pereira Ataíde, n.º 1, 9504-535 Ponta Delgada.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pela Norma Açores de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”), emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2017.

O Decreto de Lei n.º 98/2015, de 2 de julho, regulamentado pelas portarias 218/2015 de 23 de julho e 220/2015 de 24 de julho, e pelos Avisos n.º 8254/2015 a 8258/2015 de 29 de julho, introduziu algumas alterações no Sistema de Normalização Contabilística com aplicação obrigatória para os períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, que se consubstanciaram em alguns ajustamentos nas designações das rubricas e seu agrupamentos a nível das demonstrações financeiras e na alteração de algumas políticas contabilísticas ao nível das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro.

As demonstrações financeiras da Norma Açores, do período de 2017, contemplam as alterações introduzidas pelo Decreto de Lei n.º 98/2015, de 2 de julho.

2017
2018

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Norma Açores, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e quotas correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.21.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Participações financeiras

Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a Norma Açores tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. Na avaliação de controlo foi considerado para além dos poderes de voto, o poder de definir as políticas financeiras e operacionais, e o poder de nomear a Gestão das subsidiárias.

Nas demonstrações financeiras individuais a valorização dos investimentos em subsidiárias é efetuada de acordo com o método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa, anualmente, nos ativos líquidos das correspondentes empresas do grupo, por contrapartida de ganhos ou perdas do período.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as da Norma Açores na aplicação do método da equivalência patrimonial. São também eliminados os ganhos e as perdas não realizados entre a Norma Açores e a subsidiária.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos

identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da Norma Açores nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

3.2. Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Norma Açores e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros (moeda funcional), salvo indicação explícita em contrário.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

iii) Cotações utilizadas

Em 31 de Dezembro de 2017 não existiam saldos em moeda estrangeira para os quais fosse necessário efetuar a conversão.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que aumentem a vida útil ou a capacidade dos ativos gerarem benefícios económicos, são capitalizados no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que ocorrem.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações nos restantes ativos são calculadas utilizando o método das quotas constantes por duodécimos. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

| | Anos |
|----------------------------|-------------------|
| Equipamento básico | Entre 4 a 20 anos |
| Equipamento de transporte | Entre 4 e 10 anos |
| Equipamento administrativo | Entre 3 a 10 anos |

CMH.
E.A.
h

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos benefícios económicos dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ativos fixos tangíveis para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados, rubrica de “Outros gastos e perdas” ou “Outros rendimentos e ganhos”.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis registados na Demonstração da posição financeira referem-se a goodwill resultante da aquisição de 30% da Controlauto Açores, Lda.

Com a alteração preconizada pelo Decreto de Lei n.º 98/2015, de 2 de julho na Norma Contabilística de Relato Financeira nº6, a Norma Açores alterou a política contabilística e passou a amortizar o goodwill adquirido numa concentração de atividades empresarias, por um período de 10 anos, apresentando nas demonstrações financeiras separadamente do custo do investimento apesar de continuar a fazer parte da quantia escriturada do investimento para efeitos de teste de imparidade.

3.5. Imparidade de ativos não financeiros

A Norma Açores avalia os ativos não financeiros para efeitos de imparidade consoante a sua natureza. Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a depreciação/amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais realizados à data do relato financeiro anual. Os ativos com vida útil definida são revistos quanto à imparidade quando eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras possa não ser recuperável. Para efeitos de determinação da existência de imparidade a Empresa calcula o valor recuperável do ativo ou conjunto de ativos. O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Norma Açores regista a respetiva perda por imparidade. Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os

quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, as amortizações e depreciações dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.6. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros são classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Norma Açores classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Norma Açores classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de período, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A Norma Açores avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Norma Açores reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.7. Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e Outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. Os ajustamentos por imparidade referentes a dívidas de terceiros, designadamente Clientes, são constituídos tendo em conta critérios comerciais de avaliação dos riscos efetivos de cobrança, identificados no final de cada período. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são

registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou deixem de existir.

O montante de perda por imparidade para um instrumento mensurado ao custo amortizado é a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro original efetiva do ativo financeiro.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (a) Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou (b) A entidade transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro.

3.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.9. Capital

O capital subscrito da Norma Açores corresponde às ações subscritas pelos acionistas.

3.10. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros são classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Norma Açores classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

ult.
Açores

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

3.11. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Norma Açores possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excerto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

Imposto corrente

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. Em conformidade com a legislação em vigor na Região Autónoma dos Açores a taxa a aplicar para a determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas é reduzida em 20%, correspondendo a uma taxa efetiva de 16,8%. Como estabelecido na lei das Finanças Locais a Empresa está sujeita à derrama fixada pelos Municípios até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração fiscal durante um período de 4 anos.

Imposto diferido

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

A taxa de imposto utilizada para a valorização das diferenças temporárias tributárias à data de balanço dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foi de 20,5% que é a taxa utilizada pela empresa mãe para efeitos de consolidação de contas.

3.13. Benefícios aos empregados

Os benefícios dos empregados incluem benefícios de curto prazo dos empregados, tais como salários, ordenados e outras remunerações adicionais contratados ou legalmente definidas e contribuições para a segurança social, mensuradas numa base não descontada e benefícios de cessação de emprego.

PM. Q-100

3.14. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Norma Açores tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Norma Açores divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.15. Subsídios e apoios das Entidades Públicas

A Norma Açores reconhece os subsídios do Estado Português, do Governo Regional e da União Europeia ou organismos semelhantes pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

As participações atribuídas à Norma Açores, a fundo perdido, por conta dos projetos de investimento em ativos tangíveis de uso próprio, são contabilizadas na rubrica de outras variações de capital próprio, quando seja expectável que todas as condições para a sua atribuição sejam cumpridas. Os subsídios são subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados, na rubrica de outros rendimentos e ganhos.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.16. Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

A Norma Açores apresenta as quantias que figurem na rubrica “Juros obtidos de depósitos”, que não se relacionem ou derivem do financiamento da entidade, na rubrica “Outros rendimentos”.

3.17. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de serviços no decurso normal da atividade da Norma Açores. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da venda de serviços é reconhecido quando: i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos fluam para a Norma Açores; e iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

Quando o desfecho da transação que envolva a prestação de serviços não possa ser estimado com fiabilidade, o rédito somente deve ser reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

O rédito reconhecido pela Norma Açores resulta da prestação de serviços de planeamento, gestão e fiscalização de projetos e obras, estudos e consultadoria empresarial, bem como atividades complementares com aquelas.

3.18. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da Norma Açores é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus acionistas.

3.19. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados salvo se exigidos ou permitidos pelas NCRF.

3.20. Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Norma Açores tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para pagar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

Dada a atividade da Norma Açores e de acordo com a legislação vigente, considera-se não existir passivos ambientais relevantes a registar nas demonstrações financeiras.

3.21. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Norma Açores são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.21.1. Provisões

A Norma Açores analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.21.2. Rédito

O reconhecimento do rédito quando associado à execução de atividades específicas exige uma contínua avaliação das estimativas dos gastos que devem ser reconhecidas com referência à data do serviço prestado.

3.21.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Norma Açores, tais como: i) a disponibilidade futura de financiamento; e ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Norma Açores.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.21.4. Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

3.21.5. Acontecimentos após a data do balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Norma Açores. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.

4. Fluxos de caixa

4.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Norma Açores não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os exercícios apresentados.

4.2. Detalhe da rubrica de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe de Caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

| Caixa e depósitos bancários | 2017 | 2016 |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| Caixa | - | 2.442,60 |
| Depósitos bancários | 1.133.103,34 | 1.319.445,93 |
| | 1.133.103,34 | 1.321.888,53 |

Os valores considerados para efeitos da elaboração da Demonstração dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram os seguintes:

| | 2017 | 2016 |
|--|--------------|--------------|
| Numerário | | |
| Caixa | - | 2.442,60 |
| Depósitos bancários | | |
| Depósitos à ordem | 604.571,88 | 792.314,63 |
| Depósitos a prazo | 506.074,74 | 504.674,58 |
| Outros depósitos | 22.456,72 | 22.456,72 |
| Caixa e equivalentes de caixa (activo) | 1.133.103,34 | 1.321.888,53 |
| Equivalentes de caixa (passivo) | - | - |
| Caixa e seus equivalentes líquidos no fim do período | 1.133.103,34 | 1.321.888,53 |

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1. Alteração às normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela Norma Açores.

5.2. Alteração nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela Norma Açores, para os períodos apresentados.

5.3. Alteração nas estimativas contabilísticas

A Norma Açores não procedeu à alteração dos procedimentos de determinação das estimativas contabilísticas, que possam ter impacto no exercício ou em exercícios futuros.

5.4. Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

6. Divulgação de partes relacionadas

6.1 Remunerações do pessoal chave da gestão

Os membros do Conselho de Administração da Norma Açores, foram considerados de acordo com a NCRF 5 – Partes relacionadas como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da empresa.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017, as remunerações auferidas pelos mesmos são conforme segue:

| Conselho de Administração | 2017 | 2016 |
|---------------------------|-----------|-----------|
| Remunerações | 58.988,16 | 58.988,16 |

Para além do Conselho de Administração, o órgão de fiscalização composto por Fiscal Único, auferiu, durante o período findo, as seguintes remunerações, como contraprestação do serviço de revisão legal de contas, iva excluído:

| Fiscal Único | 2017 | 2016 |
|------------------------------------|----------|----------|
| Serviço de revisão legal de contas | 8.671,32 | 8.671,32 |

6.2 Saldos e transações entre partes relacionadas

6.2.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

i) Acionistas:

| Acionistas | Natureza da relação | % Capital Social | |
|------------------------------------|----------------------------|------------------|--------|
| | | 2017 | 2016 |
| EDA - Electricidade dos Açores, SA | Empresa mãe | 62,63% | 62,63% |
| CONSUMAR, SGPS, SA | Empresa associada | 25,50% | 25,50% |
| Seguradoras Unidas, SA | Empresa relacionada | 5,00% | 5,00% |
| Pequenos acionistas | Outras partes relacionadas | 6,87% | 6,87% |

ii) Por via de acionistas:

| Por via dos Accionistas | Natureza da relação |
|---|----------------------|
| EDA Renováveis, S.A. | Empresa do Grupo EDA |
| GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A. | Empresa do Grupo EDA |
| SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda. | Empresa do Grupo EDA |
| ONIAÇORES – Infocomunicações, S.A. | Empresa do Grupo EDA |

iii) Subsidiárias

| Subsidiárias | Natureza da relação | % Capital Social | |
|-------------------------|---------------------|------------------|---------|
| | | 2017 | 2016 |
| Controlauto Açores, Lda | Empresa Subsidiária | 60,00% | 60,00% |
| GSU Açores, Lda | Empresa Subsidiária | 100,00% | 100,00% |

6.3 Transações entre partes relacionadas e saldos pendentes

i) Acionistas:

As transações entre a Norma Açores e empresas acionistas, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, são apresentados no quadro que segue:

Cuk.
PAA

| Transacções | Natureza da relação | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|---------------------|------------|------------|
| Prestação de serviços | | | |
| EDA-Electricidade dos Açores, SA | Empresa mãe | 760.058,66 | 929.078,23 |
| Seguradoras Unidas, SA | Empresa relacionada | - | 336,20 |
| | | 760.058,66 | 929.414,43 |
| Serviços adquiridos | | | |
| EDA-Electricidade dos Açores, SA | Empresa mãe | 49.909,96 | 45.899,68 |
| Seguradoras Unidas, SA | Empresa relacionada | 44.907,13 | 35.999,47 |
| | | 94.817,09 | 81.899,15 |

Os saldos entre a Norma Açores e empresas acionistas, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, são apresentados no quadro que segue:

| Saldos | Natureza da relação | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|---------------------|------------|------------|
| Clientes | | | |
| EDA-Electricidade dos Açores, SA | Empresa mãe | 258.098,95 | 208.533,24 |
| Seguradoras Unidas, SA | Empresa relacionada | - | - |
| | | 258.098,95 | 208.533,24 |
| Fornecedores | | | |
| EDA-Electricidade dos Açores, SA | Empresa mãe | 9.775,99 | 8.622,57 |
| Seguradoras Unidas, SA | Empresa relacionada | 113,74 | - |
| | | 9.889,73 | 8.622,57 |

ii) Por via de acionistas:

As transacções entre a Norma Açores e empresas relacionadas do grupo EDA, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, são apresentados no quadro que segue:

| Transacções | Natureza da relação | 2017 | 2016 |
|---|---------------------|-----------|-----------|
| Prestação de serviços | | | |
| EDA Renováveis, S.A. | Empresa grupo EDA | 46.358,48 | 22.314,00 |
| GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A. | Empresa grupo EDA | 30.912,40 | 14.587,69 |
| SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda. | Empresa grupo EDA | 95,00 | 3.973,00 |
| | | 77.365,88 | 40.874,69 |
| Serviços adquiridos | | | |
| GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A. | Empresa grupo EDA | 10.107,40 | 9.943,82 |
| SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda. | Empresa grupo EDA | 23.170,93 | 18.778,21 |
| | | 33.278,33 | 28.722,03 |
| Aquisição de ativos fixos tangíveis | | | |
| GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A. | Empresa grupo EDA | - | 5.190,00 |
| SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda. | Empresa grupo EDA | - | 2.104,34 |
| | | - | 7.294,34 |

Os saldos entre a Norma Açores e empresas relacionadas do grupo EDA, em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, são apresentados no quadro que segue:

| Saldos | Natureza da relação | 2017 | 2016 |
|---|---------------------|-----------|-----------|
| Cientes | | | |
| EDA Renováveis, S.A. | Empresa grupo EDA | 32.804,39 | - |
| GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A. | Empresa grupo EDA | 2.150,00 | 14.532,69 |
| SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda. | Empresa grupo EDA | 95,00 | 2.950,00 |
| | | 35.049,39 | 17.482,69 |
| Fornecedores | | | |
| GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A. | Empresa grupo EDA | 8.664,74 | - |
| SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda. | Empresa grupo EDA | 7.137,81 | 2.833,66 |
| | | 15.802,55 | 2.833,66 |
| Outras dívidas a pagar - Fornecedores de Investimentos | | | |
| GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A. | Empresa grupo EDA | - | 7.367,92 |
| | | - | 7.367,92 |

iii) Subsidiárias

As transações entre a Norma Açores e as suas participadas subsidiárias, em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, são apresentados no quadro que segue:

| Transacções | Natureza da relação | 2017 | 2016 |
|------------------------------|---------------------|-----------|-----------|
| Prestação de serviços | | | |
| Controlauto Açores, Lda | Empresa subsidiária | 55.310,12 | 61.778,76 |
| GSU Açores, Lda | Empresa subsidiária | - | - |
| | | 55.310,12 | 61.778,76 |
| Serviços adquiridos | | | |
| Controlauto Açores, Lda | Empresa subsidiária | - | - |
| GSU Açores, Lda | Empresa subsidiária | - | - |
| | | - | - |

Os saldos entre a Norma Açores e as suas participadas subsidiárias, em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, são apresentados no quadro que segue:

| Saldos | Natureza da relação | 2017 | 2016 |
|-------------------------|---------------------|-----------|-----------|
| Cientes | | | |
| Controlauto Açores, Lda | Empresa subsidiária | 10.832,42 | 14.285,62 |
| GSU Açores, Lda | Empresa subsidiária | - | - |
| | | 10.832,42 | 14.285,62 |
| Fornecedores | | | |
| Controlauto Açores, Lda | Empresa subsidiária | - | - |
| GSU Açores, Lda | Empresa subsidiária | - | - |
| | | - | - |

7. Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017 os movimentos registados na rubrica de "Ativos fixos tangíveis" apresentava-se como segue:

| Ativos fixos tangíveis | Equipamento básico | Equipamento transporte | Equipamento administrativo | Total |
|-------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-------------------|
| 1 de Janeiro de 2017 | | | | |
| Custo de aquisição | 144.622,04 | 230.964,17 | 302.535,51 | 678.121,72 |
| Imparidade acumulada | - | - | - | - |
| Depreciações acumuladas | (139.748,65) | (200.570,33) | (233.655,24) | (573.974,22) |
| Valor líquido | 4.873,39 | 30.393,84 | 68.880,27 | 104.147,50 |
| Movimento de 2017 | | | | |
| Aquisições | 1.687,39 | - | 7.929,75 | 9.617,14 |
| Alienações | - | - | - | - |
| Transferências e abates | - | - | (3.096,88) | (3.096,88) |
| Imparidade do período | - | - | - | - |
| Depreciação - período | (4.836,27) | (9.938,82) | (24.651,84) | (39.426,93) |
| Depreciação - alienações | - | - | - | - |
| Depreciação- transf. e abates | - | - | 3.096,88 | 3.096,88 |
| Valor líquido | 1.724,51 | 20.455,02 | 52.158,18 | 74.337,71 |
| 31 de Dezembro de 2017 | | | | |
| Custo de aquisição | 146.309,43 | 230.964,17 | 307.368,38 | 684.641,98 |
| Imparidade acumulada | - | - | - | - |
| Depreciações acumuladas | (144.584,92) | (210.509,15) | (255.210,20) | (610.304,27) |
| Valor líquido | 1.724,51 | 20.455,02 | 52.158,18 | 74.337,71 |

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016 os movimentos registados na rubrica de “Ativos fixos tangíveis” apresentava-se como segue:

| Ativos fixos tangíveis | Equipamento básico | Equipamento transporte | Equipamento administrativo | Total |
|-------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-------------------|
| 1 de Janeiro de 2016 | | | | |
| Custo de aquisição | 140.011,09 | 191.208,92 | 271.874,97 | 592.542,54 |
| Imparidade acumulada | - | - | - | - |
| Depreciações acumuladas | (134.137,97) | (190.631,51) | (209.396,13) | (487.639,42) |
| Valor líquido | 5.873,12 | 577,41 | 62.478,84 | 104.903,12 |
| Movimento de 2016 | | | | |
| Aquisições | 4.610,95 | 39.755,25 | 31.379,95 | 75.746,15 |
| Alienações | - | - | (719,41) | (719,41) |
| Depreciação - período | (5.610,68) | (9.938,82) | (24.738,67) | (40.288,17) |
| Depreciação - alienações | - | - | 479,56 | 479,56 |
| Valor líquido | 4.873,39 | 30.393,84 | 68.880,27 | 104.121,25 |
| 31 de Dezembro de 2016 | | | | |
| Custo de aquisição | 144.622,04 | 230.964,17 | 302.535,51 | 678.121,72 |
| Imparidade acumulada | - | - | - | - |
| Depreciações acumuladas | (139.748,65) | (200.570,33) | (233.655,24) | (573.974,22) |
| Valor líquido | 4.873,39 | 30.393,84 | 68.880,27 | 104.147,50 |

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos Resultados pela sua totalidade.

8. Goodwill

Com a alteração preconizada pelo Decreto de Lei n.º 98/2016, de 2 de julho na Norma Contabilística de Relato Financeira nº6, a Norma Açores alterou a política contabilística e passou a amortizar o goodwill adquirido numa concentração de atividades empresariais, por um período de 10 anos, apresentando nas demonstrações financeiras separadamente do custo do investimento apesar de continuar a fazer parte da quantia escriturada do investimento para efeitos de teste de imparidade.

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017 os movimentos registados na rubrica “Goodwill” apresentava-se como segue:

| | Goodwill | Total |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1 de Janeiro de 2017 | | |
| Custo de aquisição | 279.839,00 | 279.839,00 |
| Imparidade acumulada | - | - |
| Depreciações acumuladas | (27.983,90) | (27.983,90) |
| Valor líquido | 251.855,10 | 251.855,10 |
| Movimento de 2017 | | |
| Depreciação - período | (27.983,90) | (27.983,90) |
| Valor líquido | 223.871,20 | 223.871,20 |
| 31 de Dezembro de 2017 | | |
| Custo de aquisição | 279.839,00 | 279.839,00 |
| Imparidade acumulada | - | - |
| Depreciações acumuladas | (55.967,80) | (55.967,80) |
| Valor líquido | 223.871,20 | 223.871,20 |

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016 os movimentos registados na rubrica “Goodwill” apresentava-se como segue:

| | Goodwill | Total |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1 de Janeiro de 2016 | | |
| Custo de aquisição | 279.839,00 | 279.839,00 |
| Imparidade acumulada | - | - |
| Depreciações acumuladas | - | - |
| Valor líquido | 279.839,00 | 279.839,00 |
| Movimento de 2016 | | |
| Depreciação - período | (27.983,90) | (27.983,90) |
| Valor líquido | 251.855,10 | 251.855,10 |
| 31 de Dezembro de 2016 | | |
| Custo de aquisição | 279.839,00 | 279.839,00 |
| Imparidade acumulada | - | - |
| Depreciações acumuladas | (27.983,90) | (27.983,90) |
| Valor líquido | 251.855,10 | 251.855,10 |

Em 2012 a Norma Açores adquiriu, à EDA-Eletricidade dos Açores, SA, por 600.000 euros, uma quota, de valor nominal de 90.000 euros, correspondente a 30% do capital social da Controlauto Açores, Lda.

A aquisição da participação da Controlauto Açores foi contabilizada de acordo com a NCRF 14 — Concentrações de Atividades Empresariais, em que o goodwill, isto é, a diferença entre o custo do investimento e a parte do investidor no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da Controlauto Açores, Lda foi incluído na quantia escriturada do investimento.

O goodwill, apurado no valor de 279.839 euros, resultante diferença entre o custo do investimento e a parte do investidor no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da Controlauto Açores, Lda, foi incluído na quantia escriturada do investimento.

No ano de 2017, foram efetuados testes de imparidade, segundo a NCRF 12 — Imparidade de Ativos, comparando a sua quantia recuperável (o mais elevado entre valor de uso e justo valor, menos os custos de vender) com a sua quantia escriturada que corresponde à quota parte da participação acrescido do goodwill, no valor de 793.213,70 euros, não resultando imparidade do ativo.

9. Participações financeiras

Em 7 de dezembro de 2017, a Norma Açores procedeu à dissolução e encerramento da liquidação da GSU Açores – Gestão de Sistemas Urbanos dos Açores, Sociedade Unipessoal, Lda., tendo em consideração a Resolução do Conselho do Governo nº133/2017 de 6 de dezembro de 2017. A Norma Açores desreconheceu do balanço a sua participação financeira na GSU Açores, tendo registado o resultado da liquidação, no montante de 61.109,18, na rubrica “Outras Créditos a receber” (nota 11).

Em 31 de dezembro de 2017, a Norma Açores só detinha uma participação financeira de 60% na Controlauto Açores, Lda.

A Norma Açores regista as participações pelo método de equivalência patrimonial.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o movimento ocorrido na rubrica “Investimento em subsidiárias”, foi o seguinte:

| Participações financeiras | CONTROLAUTO AÇORES, LDA | GSU AÇORES LDA | Total |
|--|-------------------------|----------------|--------------|
| 1 de Janeiro de 2016 | 882.717,34 | 63.488,12 | 946.205,46 |
| % Resultados da participada | 207.023,89 | (1.419,98) | 205.603,91 |
| Dividendos recebidos | (101.525,81) | - | (101.525,81) |
| Variações no capital próprio | (13.665,30) | - | (13.665,30) |
| Goodwill Implícito (Nota 8) | (279.839,00) | | (279.839,00) |
| 31 de Dezembro de 2016 | 694.711,12 | 62.068,14 | 756.779,26 |
| % Resultados da participada | 99.814,68 | (958,96) | 98.855,72 |
| Dividendos recebidos | (207.023,89) | - | (207.023,89) |
| Variações no capital próprio | (18.159,41) | - | (18.159,41) |
| Desreconhecimento da participação financeira | - | (61.109,18) | (61.109,18) |
| 31 de Dezembro de 2017 | 569.342,50 | - | 569.342,50 |

O goodwill implícito no custo do investimento resultante da aquisição de 30% da Controlauto Açores, a no valor de 279.839 euros, passou a ser apresentado separadamente na nota 8, sujeito à amortização por um período de 10 anos.

O capital próprio, rendimentos, gastos e os resultados do período a 31 de dezembro de 2017, conforme reconhecido nas demonstrações financeiras individuais das empresas subsidiárias, são como segue:

| Entidade | Capital detido | Natureza | Capital Próprio | Rendimentos | Gastos | Resultados do período |
|-------------------------|----------------|-------------|-----------------|-------------|--------------|-----------------------|
| CONTROLAUTO AÇORES, LDA | 60% | Subsidiária | 948.904,17 | 876.221,95 | (709.864,15) | 166.357,80 |

Os saldos dos investimentos, em 31 de Dezembro de 2017, apresentavam-se como segue:

| Entidade | Capital detido | Natureza | Capital Próprio participada | Partes de capital |
|-------------------------|----------------|-------------|-----------------------------|-------------------|
| CONTROLAUTO AÇORES, LDA | 60% | Subsidiária | 948.904,17 | 569.342,50 |
| | | | | 569.342,50 |

10. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

| Clientes | 2017 | | 2016 | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Clientes gerais | 1.478.959,06 | - | 1.254.711,43 | - |
| Clientes empresa mãe - EDA i) | 258.098,95 | - | 208.533,24 | - |
| Clientes empresas subsidiárias ii) | 10.832,42 | - | 14.285,62 | - |
| Clientes empresas do grupo EDA iii) | 35.049,39 | - | 17.482,69 | - |
| Clientes de cobrança duvidosa | 387.985,93 | - | 254.614,10 | - |
| | 2.170.925,75 | - | 1.749.627,08 | - |
| Perdas por imparidade acumuladas | (387.985,93) | - | (254.614,10) | - |
| Saldo final | 1.782.939,82 | - | 1.495.012,98 | - |

- i) Cliente empresa mãe (EDA) - Esta rubrica refere-se a saldos por receber da empresa mãe EDA por conta de serviços prestados de fiscalização, formação, recrutamento e seleção de pessoal, segurança e ambiente, etc.
- ii) Clientes empresas subsidiárias - Esta rubrica refere-se a saldos por receber da empresa participada Controlauto Açores, Lda por conta de serviços prestados por apoio contabilístico, administrativo e formação.
- iii) Clientes empresas do grupo EDA - Esta rubrica refere-se a saldos por receber das empresas do grupo EDA, por serviços prestados no âmbito da atividade da Norma Açores (Nota 5).

As dívidas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, que corresponde o seu valor nominal, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Perdas por imparidade acumulada de clientes", apresentava a seguinte composição:

| Perdas por imparidades | 2017 | 2016 |
|------------------------|------------|------------|
| Saldo a 1 de Janeiro | 254.614,10 | 241.348,58 |
| Aumento | 139.121,83 | 13.265,52 |
| Reversão | (5.750,00) | - |
| Regularizações | - | - |
| Saldo final | 387.985,93 | 254.614,10 |

11. Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Outros créditos a receber" tinha a seguinte composição:

Aut. P.A. 2017

| Outros créditos a receber | 2017 | | 2016 | |
|--|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Pessoal | | | | |
| Outras operações com o pessoal | 1.834,42 | - | 1.622,45 | - |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | | | | |
| Acréscimos de rendimentos - Juros a receber | 131,50 | - | 215,96 | - |
| Acréscimos de rendimentos - Outros | 98.615,06 | - | 52.654,98 | - |
| Outros créditos a receber | | | | |
| Outros créditos a receber | 96.259,93 | - | 57.533,96 | - |
| | <u>196.840,91</u> | <u>-</u> | <u>112.027,35</u> | <u>-</u> |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | - | - | - |
| Saldo final | 196.840,91 | - | 112.027,35 | - |

Na rubrica “Outros créditos a receber” são registados, essencialmente, os subsídios ao investimento referentes a aquisições de “Ativos fixos tangíveis” a receber do governo regional, contratados no âmbito do programa SIDER-Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores, no montante de 24.209,03 euros e o resultado da liquidação da GSU Açores, Lda., no valor de 61.109,18 euros.

12. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

| Diferimentos (Ativo) | 2017 | 2016 |
|----------------------------|-----------|-----------|
| Outros gastos a reconhecer | 22.059,77 | 38.401,27 |

| Diferimentos (Passivo) | 2017 | 2016 |
|---|------------|------------|
| Rendimentos a reconhecer - Prestações de serviços | 266.355,26 | 247.709,39 |

13. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

| Fornecedores | 2017 | 2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| Fornecedores gerais | 252.872,16 | 164.487,96 |
| Fornecedores empresa mãe - EDA i) | 9.775,99 | 8.622,57 |
| Fornecedores outras empresas relacionadas ii) | 113,74 | - |
| Fornecedores outras empresas do grupo EDA iii) | 15.802,55 | 2.833,66 |
| | <u>278.564,44</u> | <u>175.944,19</u> |

- i) Fornecedor empresa mãe (EDA) - Esta rubrica refere-se a saldos a pagar à empresa mãe EDA por aquisição de serviços;
- ii) Fornecedor outras empresas relacionadas - Esta rubrica refere-se a saldos a pagar à empresa Açoreana Seguros relativos a aquisição de seguros;
- iii) Fornecedores empresas do grupo EDA - Esta rubrica refere-se a saldos a pagar a empresas do grupo EDA, por serviços adquiridos (Nota 5).

14. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

| Estado e outros entes públicos | 2017 | | 2016 | |
|--|-------|------------|-------|------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC) | - | 1.015,01 | - | 10.525,56 |
| Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS) | - | 28.542,65 | - | 18.425,07 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | - | 62.864,17 | - | 85.599,04 |
| Contribuições para a Segurança Social | - | 39.237,78 | - | 29.118,21 |
| Outros impostos e taxas | - | 106,70 | - | 42,50 |
| Saldo final | - | 131.766,31 | - | 143.710,38 |

Para os períodos apresentados o saldo credor de IRC tem a seguinte decomposição:

| Detalhe da rubrica de IRC | 2017 | 2016 |
|---------------------------|-------------|-------------|
| Pagamentos por conta | 12.576,14 | 5.028,20 |
| Retenções na fonte | 350,92 | 894,19 |
| Estimativa de IRC | (13.942,07) | (16.447,95) |
| | (1.015,01) | (10.525,56) |

15. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Outras dívidas a pagar” tinha a seguinte composição:

| Outras dívidas a pagar | 2017 | | 2016 | |
|--|------------|--------------|------------|--------------|
| | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Fornecedores de investimentos | | | | |
| Fornecedores investimentos-gerais | 5.250,35 | - | 4.514,05 | - |
| Fornecedores investimentos - outras empresas do grupo EDA i) | - | - | 7.367,92 | - |
| Outros credores | | | | |
| Credores diversos | 35.459,81 | - | 16.122,24 | - |
| Ajustamentos de subsídios - Impostos | - | 7.827,91 | - | 9.448,31 |
| Pessoal | | | | |
| Outras operações com pessoal | 3,75 | - | 3,75 | - |
| Credores por acréscimos de gastos | | | | |
| Remunerações a liquidar | 217.000,71 | - | 201.042,35 | - |
| Outros acréscimos de gastos | 91.761,18 | - | 87.265,10 | - |
| Saldo final | 349.475,80 | 7.827,91 | 316.315,41 | 9.448,31 |

- i) Fornecedor de investimento a empresas do grupo EDA - Esta rubrica refere-se a saldos a pagar à empresa do grupo EDA, Globaleda, por aquisição de ativos fixos tangíveis.

16. Ativos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados no Balanço pelo seu valor bruto. O impacto dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos para os períodos apresentados é como se segue:

| Ativos por impostos diferidos | 2017 | 2016 |
|--|-----------------|-----------------|
| Impacto na demonstração dos resultados | | |
| Ativos por impostos diferidos | (14.943,36) | 2.739,92 |
| Passivos por impostos diferidos | - | - |
| Transferência de capital próprio - subsídios | - | - |
| Impactos no capital próprio | | |
| Ativos por impostos diferidos | 20.646,61 | - |
| Passivos por impostos diferidos | - | - |
| Impacto líquido dos impostos diferidos | <u>5.703,25</u> | <u>2.739,92</u> |

mult. EAM

Os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos para os períodos apresentados são como se segue:

| Ativos por impostos diferidos - Movimentos do período | Gastos cessação emprego | Provisão | Imparidade de dívidas a receber | Prejuízos fiscais | Total |
|---|-------------------------|-----------------|---------------------------------|-------------------|-----------------|
| Saldo a 1 de Janeiro 2016 | 508,39 | - | - | - | 508,39 |
| Constituição por resultados | 604,93 | 1.626,60 | - | - | 2.231,53 |
| Reversão por resultados | - | - | - | - | - |
| Saldo a 31 de dezembro 2016 | <u>1.113,32</u> | <u>1.626,60</u> | - | - | <u>2.739,92</u> |
| Constituição por resultados | 1.059,38 | - | 47,17 | - | 1.106,55 |
| Reversão por resultados | - | - | - | (16.049,91) | (16.049,91) |
| Constituição por capital próprio | - | - | - | 20.646,61 | 20.646,61 |
| Saldo a 31 de dezembro 2017 | <u>2.172,70</u> | <u>1.626,60</u> | <u>47,17</u> | <u>4.596,70</u> | <u>8.443,17</u> |

As diferenças temporárias resultam de gastos com os benefícios de cessação de emprego serem tributados no período do pagamento e não no reconhecimento contabilístico como gasto, obrigando a correções fiscais no tempo, à constituição de uma provisão não dedutível para efeitos fiscais, à dedução de prejuízos fiscais, bem como a imparidade de dívidas a receber de clientes não aceites para efeitos fiscais.

A Norma reconheceu como gastos com benefícios de cessação de emprego, um montante de 10.598,56 euros cujo pagamento irá ocorrer nos próximos períodos.

17. Capital subscrito

O capital social subscrito da Norma Açores é representado por 80.000 ações nominativas com valor nominal de 5 euros, cada uma, e encontra-se totalmente realizado. As ações representativas do capital social subscrito e realizado são detidas pelas entidades que se seguem:

| Acionistas | Nº Ações | Valor nominal | Valor | % Capital Social |
|---|---------------|---------------|----------------|------------------|
| EDA - Electricidade dos Açores, S.A. | 50.100 | 5 | 250.500 | 62,63% |
| CONSULMAR - SGPS,SA | 20.400 | 5 | 102.000 | 25,50% |
| Seguradoras Unidas, SA | 4.000 | 5 | 20.000 | 5,00% |
| António Luis Gusmão Teixeira | 1.000 | 5 | 5.000 | 1,25% |
| Carlos Alberto Mesquita e Mota | 1.000 | 5 | 5.000 | 1,25% |
| Carlos Alberto S.Vilhena de Andrade Botelho | 1.000 | 5 | 5.000 | 1,25% |
| José Luís Ferreira Saraiva | 1.000 | 5 | 5.000 | 1,25% |
| Maria de Fátima Medeiros Ferreira Carvalho | 1.000 | 5 | 5.000 | 1,25% |
| Maria Flor Ferreira Lopes | 500 | 5 | 2.500 | 0,63% |
| | <u>80.000</u> | | <u>400.000</u> | <u>100%</u> |

18. Reservas e resultados acumulados

As variações ocorridas nas rubricas a seguir indicadas nos exercícios de 2017 e 2016 decorreram de:

| | Capital subscrito | Reserva legal | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos ativos financeiros | Ajustamento/ Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do exercício | Total |
|---|----------------------|---------------|-----------------|---------------------------|---------------------------------------|--|--------------------------------------|--------------|
| 1 de Janeiro de 2016 | 400.000,00 | 80.000,00 | 784.344,66 | 1.021.913,07 | 482.297,29 | 25.035,80 | 117.663,20 | 2.911.254,02 |
| Aplicação do Resultado do período | - | - | - | 117.663,20 | - | - | (117.663,20) | - |
| Distribuição de resultados | - | - | - | (49.600,00) | - | - | - | (49.600,00) |
| Lucros das participadas não atribuídos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reconhecimento de subsídios ao investimento | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Imputação de subsídios ao investimento aos resultados | - | - | - | - | (6.322,24) | 27.883,81 | - | 21.561,57 |
| Ajustamentos subsídios - impostos | - | - | - | - | (10.403,95) | (13.286,16) | - | (23.690,11) |
| Ateração de taxa Imposto dos subsídios | - | - | - | - | 3.060,89 | (2.992,52) | - | 68,37 |
| Resultado líquido do período | - | - | - | - | - | - | 322.533,22 | 322.533,22 |
| 31 de Dezembro de 2016 | 400.000,00 | 80.000,00 | 784.344,66 | 1.089.976,27 | 468.631,99 | 36.640,93 | 322.533,22 | 3.182.127,07 |
| Aplicação do Resultado do período | - | - | - | 322.533,22 | - | - | (322.533,22) | - |
| Distribuição de resultados | - | - | - | (322.400,00) | - | - | - | (322.400,00) |
| Lucros das participadas não atribuídos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reconhecimento de subsídios ao investimento | - | - | - | - | 4.679,47 | - | - | 4.679,47 |
| Desreconhecimento de subsídios ao investimento | - | - | - | - | (12.651,77) | - | - | (12.651,77) |
| Imputação de subsídios ao investimento aos resultados | - | - | - | - | (14.254,66) | (7.904,38) | - | (22.159,04) |
| Ajustamentos subsídios - impostos | - | - | - | - | 4.067,53 | 1.620,40 | - | 5.687,93 |
| Desreconhecimento da participação financeira GSU Açores | - | - | - | 33.686,94 | (33.686,94) | - | - | - |
| Impostos diferidos - Prejuízos fiscais | - | - | - | 20.646,61 | - | - | - | 20.646,61 |
| Resultado líquido do período | - | - | - | - | - | - | 76.958,97 | 76.958,97 |
| 31 de Dezembro de 2017 | 400.000,00 | 80.000,00 | 784.344,66 | 1.144.443,04 | 416.785,64 | 30.356,95 | 76.958,97 | 2.932.889,26 |

A rubrica "Outras variações no capital próprio" refere-se a subsídios ao investimento em ativos fixos tangíveis líquido de impostos que são registados inicialmente nesta rubrica e anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos financiados (Nota 26). O ajustamento de impostos assim gerados será subsequentemente anulado, por contrapartida de resultados, à medida que esses subsídios são imputados.

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Norma Açores, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

Em conformidade com a Assembleia Geral realizada em 29 de março de 2017, o resultado apurado no período de 2016 teve a seguinte aplicação:

| Aplicação de resultados 2016 | |
|------------------------------|-------------------|
| Resultados transitados | 133,22 |
| Distribuição aos acionistas | 322.400,00 |
| | <u>322.533,22</u> |

19. Provisões

A Norma Açores reconheceu nas suas demonstrações financeiras uma provisão destinada a cumprir com a provável restituição de subsídios relacionados com a formação profissional.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os movimentos nesta rubrica foram como segue:

| Outras Provisões | 2017 | 2016 |
|------------------|----------|----------|
| Saldo inicial | 7.934,61 | - |
| Dotação | 274,27 | 7.934,61 |
| Utilização | - | - |
| Saldo final | 8.208,88 | 7.934,61 |

20. Acionistas

O saldo da rubrica "Acionista" refere-se a uma parte da atribuição do resultado líquido de 2016 ao acionista Consulmar SGPS, SA.

| Acionistas | 2017 | 2016 |
|---------------------|-----------|------|
| Consulmar.SGPS, SA. | 30.212,00 | - |
| Saldo final | 30.212,00 | - |

21. Outros investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Outros investimentos financeiros" tinha a seguinte composição:

| Outros investimentos financeiros | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|----------|--------|
| Fundo de compensação do trabalho | 1.176,03 | 337,45 |
| Saldo final | 1.176,03 | 337,45 |

Este valor refere-se à participação no fundo de compensação de trabalho.

22. Prestação de serviços

Os réditos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 tiveram a seguinte proveniência:

| Prestação de serviços | 2017 | 2016 |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Fiscalizações | 1.492.697,95 | 1.626.813,31 |
| Estudos e consultadoria | 1.281.864,94 | 1.128.911,95 |
| Segurança, ambiente e investigação | 280.650,57 | 186.516,17 |
| Outros serviços prestados | 56.635,12 | 53.463,76 |
| Total de Réditos | 3.111.848,58 | 2.995.705,19 |

23. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2017 e de 2016 a Norma Açores reconheceu os seguintes montantes na rubrica "Subsídios à exploração":

| Subsídios à exploração | 2017 | 2016 |
|------------------------|----------|-----------|
| Subsídios à exploração | 9.680,00 | 79.346,09 |

Nesta rubrica são reconhecidos os subsídios que serve para compensar a entidade por despesas incorridas, no âmbito da formação profissional, subsidiada pelo Fundo Social Europeu.

24. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

| Fornecimentos e serviços externos | 2017 | 2016 |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Subcontratos | 719.107,54 | 790.745,81 |
| Serviços especializados | 254.252,36 | 253.676,08 |
| Materiais | 32.110,88 | 23.415,79 |
| Energia e fluídos | 24.228,41 | 18.237,75 |
| Deslocações, estadas e transportes | 113.514,29 | 110.982,21 |
| Serviços diversos | 158.293,41 | 151.147,82 |
| | 1.301.506,89 | 1.348.205,46 |

25. Gastos com pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

| Gastos com o pessoal | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 58.988,16 | 58.988,16 |
| Remunerações do pessoal | 1.232.246,83 | 1.169.041,79 |
| Benefícios pós-emprego | - | 29.192,00 |
| Indemnizações | 5.617,70 | 2.950,86 |
| Encargos sobre remunerações | 287.036,35 | 269.887,46 |
| Seguros | 8.376,26 | 7.089,31 |
| Gastos de acção social | 14.532,26 | 12.037,96 |
| Outros gastos com pessoal | 4.798,03 | 6.253,89 |
| | 1.611.595,59 | 1.555.441,43 |

O número médio de empregados da Norma Açores nos períodos findos de 2017 e de 2016 foi de:

| Nº médio de empregados | 2017 | 2016 |
|------------------------|------|------|
| | 54 | 49 |

26. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

(Pub. PAF) →

| Outros rendimentos | 2017 | 2016 |
|--|----------|-----------|
| Ganhos na alienação de activos tangíveis | - | - |
| Excesso estimativa para impostos | - | 0,01 |
| Imputação de subsídios para o investimento | 7.904,38 | 13.286,16 |
| Juros obtidos de contas bancárias | 1.641,93 | 4.346,66 |
| Outros | 30,87 | 40.827,63 |
| | 9.577,18 | 58.460,46 |

27. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

| Outros gastos | 2017 | 2016 |
|------------------------|----------|----------|
| Impostos | 2.143,13 | 2.012,31 |
| Quotizações | 5.511,68 | 5.784,72 |
| Outros gastos e perdas | 2.303,74 | 1.449,89 |
| | 9.958,55 | 9.246,92 |

28. Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de imposto sobre o rendimento reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

| Imposto sobre o rendimento | 2017 | 2016 |
|----------------------------|-------------|-------------|
| Imposto corrente | (13.942,07) | (16.447,95) |
| Imposto diferido | (14.943,36) | 2.231,53 |
| | (28.885,43) | (14.216,42) |

A reconciliação do montante de imposto do período é conforme segue:

| Imposto sobre o rendimento | 2017 | 2016 |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Resultado antes de Imposto | 105.844,40 | 336.749,64 |
| Gastos não dedutíveis | 108.497,72 | 13.950,93 |
| Rendimentos não tributáveis | (102.496,06) | (208.358,83) |
| Prejuízos fiscais dedutíveis | (78.292,24) | (99.639,22) |
| Matéria coletável | 33.553,82 | 42.702,52 |
| Taxa de imposto | 16,80% | 16,80% |
| Coleta | 5.637,04 | 7.174,02 |
| Derrama (1,5%) | 1.677,69 | 2.135,13 |
| Tributação autónoma | 6.627,34 | 7.138,80 |
| Imposto s/ rendimento corrente | 13.942,07 | 16.447,95 |
| Imposto s/ rendimento diferido | 14.943,36 | (2.231,53) |
| Imposto s/ rendimento | 28.885,43 | 14.216,42 |

Out.
DAS

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras e conforme segue:

| Imposto sobre o rendimento | 2017 | 2016 |
|----------------------------|-------|-------|
| Taxa de imposto - IRC | 16,8% | 16,8% |
| Derrama municipal | 1,5% | 1,5% |

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. Em conformidade com a legislação em vigor na Região Autónoma dos Açores a taxa a aplicar para a determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas é reduzida em 20%, correspondendo a uma taxa de 16,80%. Como estabelecido na lei das Finanças Locais a Empresa esta sujeita a derrama fixada pelos Municípios até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Para os períodos em análise apresenta-se o detalhe do imposto diferido do período:

| Imposto sobre o rendimento | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|-------------|----------|
| Ativos por impostos diferidos | (14.943,36) | 2.739,92 |
| Passivos por impostos diferidos | - | - |
| Imposto diferidos do período | (14.943,36) | 2.739,92 |

A taxa de imposto utilizada para a valorização das diferenças temporárias tributárias à data de balanço dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foi de 20,5%.

29. Garantias prestadas

As garantias bancárias prestadas em 31 de Dezembro de 2017, atingiam um valor de 162.462,68€, correspondendo a garantias exigidas no âmbito de cumprimento de contratos de prestação de serviços.

30. Acontecimentos após a data do balanço

No período compreendido entre o encerramento do balanço e até à elaboração do presente relatório, foi anunciada pelo Governo Regional dos Açores, no âmbito da uma reforma do Setor Empresarial Regional, a pretensão em alienar a participação indireta que detém na Norma Açores, através da EDA – Eletricidade do Açores, SA. O governo Regional dos Açores detém o controlo da EDA – Eletricidade dos Açores, SA, com uma participação financeira direta de 50,10% do seu capital, e esta, por seu turno, detém uma participação direta de 62,63% no capital social da Norma Açores.

31. Informações exigidas por diplomas legais

Em 31 de Dezembro de 2017 não existiam valores em dívida a Segurança Social nem a Administração Fiscal.

Para efeitos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2017, a Norma Açores não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2017.

Calc.
Q. 10

Informações sobre os Órgãos Sociais

A Norma Açores, S.A. é uma empresa participada da EDA, S.A. e integra, por força da referida participação o sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores.

É-lhe aplicável o regime aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008 –A, de 24 de março. Este regime impõe-lhe o cumprimento de deveres especiais de informação e controlo, seja através do envio de informação à tutela, seja por inclusão de assuntos no relatório de Gestão e, ou, por publicação dos mesmos no Jornal Oficial.

De acordo com o art.º 16.º daquele diploma, os relatórios anuais das empresas públicas regionais, além dos elementos que caracterizam as respetivas situações económicas e financeiras, contêm entre outros os seguintes pontos:

Orientações Estratégicas

As orientações estratégicas aplicáveis à Norma Açores estão vertidas nas propostas de Plano Plurianual e do Orçamento que, anualmente, a Assembleia Geral aprova. No que respeita ao exercício de 2018, a Proposta de Plano Plurianual e do Orçamento para 2018 foi aprovada em Assembleia Geral realizada em 24 outubro de 2017.

Estrutura e Composição dos Órgãos Sociais

O Governo Societário da empresa, de acordo com o pacto social, tem a seguinte configuração: Assembleia Geral, Conselho de Administração e o Órgão de Fiscalização. O Órgão de Fiscalização, de acordo com as modalidades previstas no art.º. 23.º do pacto social, é constituído por um Fiscal Único, que será revisor oficial de contas ou por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Os órgãos Sociais para o triénio 2015/2017 foram eleitos em Assembleia Geral, em 30 março de 2015. Em 2017 a sua composição foi a seguinte:

Conselho de Administração

Presidente: Dr.ª Maria do Carmo Cabrita M. Marques Martins

Administrador: Dr. Carlos Adalberto Bernardo da Silva

Administrador: Eng.º Artur Luís Ribeiro Gomes da Costa

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Dr.ª Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel

Vice-Presidente: Dr. José Luis Ferreira Saraiva

Secretário: Dr. José Emanuel Lopes Fernandes

Fiscal Único / Revisor Oficial de Contas

Duarte Giesta & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada Dr. Duarte Félix Tavares Giesta, ROC n.º 520

Principais elementos curriculares de cada um dos membros do órgão de gestão e administração;

Dr.ª Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins: licenciada em Organização e Administração de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1987. Quadro Superior da Electricidade dos Açores, S.A. desde 1987, onde exerceu as funções de Chefe de Serviço de Plano e Informação de Gestão, de 1990 a 1998; Diretora da Direção de Serviços Comercial e de Controlo de Gestão do Centro de Exploração da ilha de São Miguel, de janeiro de 1999 a novembro de 2000; Diretora da Direção Planeamento de Redes e Análise de Investimentos, de novembro a dezembro de 2000. Adjunta do Secretário Regional da Economia, do VIII Governo Regional dos Açores, de dezembro de 2000 a dezembro de 2004; Membro do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos de junho de 2002 a novembro de 2009 e de maio de 2014 à data. Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Economia do IX Governo Regional dos Açores, de dezembro de 2004 a novembro de 2008; Assessora do Conselho de Administração da Norma Açores, S.A., em regime de cedência pela EDA, S.A., de novembro de 2008 a março de 2009; Vogal do Conselho de Administração da Norma Açores, S.A, de abril de 2009 a março de 2012. Vogal do Conselho de Administração da EDA S.A., de maio de 2011 a fevereiro de 2018. Vogal do Conselho de Administração da EDA Renováveis, S.A. de junho de 2011 à data. Presidente do Conselho Administração da Norma Açores, S.A., de abril de 2012 à data. Vogal do Conselho de Administração da Globaleda, S.A, de abril de 2012 a dezembro de 2015 e Presidente do Conselho de Administração da Globaleda, S.A., desde então à data.

Dr. Carlos Adalberto Bernardo da Silva: Licenciado em História, em 1982, pela Universidade Clássica de Lisboa – Faculdade de letras. Foi Professor do Ensino Secundário, de 1982 a 1987; Diretor Regional da Companhia de Seguros Império de 1987 a 2000; Gerente Sociedade Unipessoal de Mediação de Seguros de 2000 a 2001; Diretor da GRUBEN- Sociedade de Mediação de Seguros de 2002 a setembro de 2003; Presidente do Conselho de Administração dos Portos dos Açores, SGPS, S. A., de setembro de 2003 a agosto de 2011; Vogal do Conselho de Administração da Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria de setembro de 2003 a dezembro de 2009; Presidente do Conselho de Gerência da OPERPDL de dezembro de 2003 a dezembro de 2009; Vogal do Conselho Administração da Norma Açores, S.A., de outubro de 2011 à data.

Eng.º Artur Luís Ribeiro Gomes da Costa: Licenciado em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, em 1989; Pós-Graduação em Gestão Empresarial, pelo INDEG/ISCTE, em 1992; MBA na Universidade Nova de Lisboa, em 1999; Frequência do Programa de doutoramento em Gestão da Mudança Empresarial na University of Hertfordshire no Reino Unido (2002) – Prof. Ralph Stacey; Mestre em Gestão pela Universidade Nova de Lisboa, em 2002; Curso de Mergers&Acquisitions do programa de MBA da UNL, em 2004. Chefe Gabinete de Engenharia na TECHNAL Portuguesa, de 1989 a 1992; Diretor de Obra na FERROVIAL/AGROMAN, de 1992 a 1998; Diretor de Projeto na SOMAGUE CONCESSÕES E SERVIÇOS, S.A., de 1998 a 2001; Administrador do grupo Sousa Lima, S.G.P.S., S.A., de 2001 a 2007; Assessor do Conselho de Administração da F9CONSULTING, S.A., de 2007 a 2011;

Administrador da TECMIC – Tecnologias de Microelectrónicas, S.A., de 2011 a 2014; Managing Director no Grupo CONSULMAR, de junho de 2014 à data; Vogal do Conselho Administração da Norma Açores, S.A., de março de 2015 à data.

Cargos Ocupados pelos Administradores noutras Empresas:

Dr.ª Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins: Administradora da EDA, S.A., durante o presente exercício e até fevereiro de 2018, EDA Renováveis, S.A. e Globaleda, S.A..

Dr. Carlos Adalberto Bernardo da Silva: Gerente da GSU/Açores, Lda.

Eng.º Artur Luís Ribeiro Gomes da Costa: Gerente da BlackRock Investimentos e Serviços Unipessoal Lda;

Remunerações dos Órgãos Sociais

As remunerações dos Órgãos Sociais são fixadas por uma Comissão de Fixação de Remunerações que foi eleita pela Assembleia Geral realizada em 30 de março de 2015. A Comissão de Fixação de Remunerações, em conformidade com o estabelecido legalmente, e no uso das competências que lhe foram delegadas pela Assembleia Geral determinou, que durante o mandato 2015/2017:

- 1) A componente fixa da remuneração mensal ilíquida, a processar 14 vezes por ano ao senhor Administrador Dr. Carlos Adalberto Bernardo da Silva, seja fixada em 4.435,20 €, a que correspondia, em outubro de 2011, por força da redução remuneratória determinada pela lei 12-A/2010, de 30 de junho, o valor de 4.213,44 €, que é sujeito aos outros descontos legais em vigor;

Que a senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Maria do Carmo Matias Marques Martins e o senhor Administrador Eng.º Artur Luís Gomes da Costa, não sejam remunerados.

- 2) As funções dos Membros da Mesa da Assembleia Geral e da Comissão de Fixação de Remunerações continuem a ser não remuneradas;

- 3) Que a remuneração anual do Fiscal Único seja fixada em 8.671,32 €.

Os valores remuneratórios ilíquidos, pagos aos Órgãos Sociais, no ano de 2017, corresponderam a:

Conselho de Administração da Norma Açores – Administrador - 58.988,16 €

Fiscal Único – ROC – 8.671,32 €

Indicação do Número de Reuniões do Órgão de Gestão e Administração com Referência Sucinta às Matérias Versadas

De acordo com os estatutos da empresa o Conselho de Administração deve reunir trimestralmente. Durante o ano de 2017 o Conselho de Administração realizou oito reuniões para deliberar sobre os assuntos relativos à gestão corrente da sociedade. As matérias versadas respeitaram à execução do Plano de Atividades e Orçamento de acordo com a estratégia neste delineada, à gestão corrente da sociedade nas áreas de engenharia e fiscalização, estudos e consultadoria, administrativa, financeira e de recursos humanos, através da apreciação das contas mensais da Norma Açores e das empresas do

Grupo, à apreciação dos *Tableau de Bord* mensais, à aprovação da proposta de Relatório e Contas do ano 2016, bem como da Proposta de Plano Plurianual e do Orçamento para 2018.

Para cada reunião do Conselho de Administração foi elaborada uma ata com as deliberações relativas aos assuntos tratados.

At.
P.A.O.

✓

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

EXERCÍCIO DE 2017

Senhores Acionistas:

No cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do Artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, vimos apresentar o nosso Relatório e dar Parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação do resultado que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração da NORMA-AÇORES, SOCIEDADE DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A., relativos ao exercício de 2017.

- 1- No desempenho das funções de fiscalização que nos estão cometidas, acompanhámos, ao longo do exercício de 2017, a actividade da empresa, através da informação contabilística e de contactos estabelecidos com a administração e serviços.
- 2- De acordo com o n.º 1 do Artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, apreciamos o relatório de gestão e as contas do exercício.

Considerando as verificações a que procedemos, no exercício da competência que nos é atribuída pelo Artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de

PARECER

que a Assembleia Geral aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017;
- b) A proposta de aplicação do resultado constante do relatório de gestão;

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Ponta Delgada, 27 de Fevereiro de 2018

O FISCAL ÚNICO



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da NORMA-AÇORES, SOCIEDADE DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A., que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 4.012.114 euros e um total de capital próprio de 2.932.889 euros, incluindo um resultado líquido de 76.959 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da NORMA-AÇORES, SOCIEDADE DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A. em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 27 de Fevereiro de 2018



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº520)